

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

- Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
- Vereadores: José Gabriel Paixão Calixto
Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim
Alexandre Manuel Rosa Varela
Bárbara Cristina Lopes Morais da Cruz Tita
Florabela da Luz Descalço Fernandes
Patrícia José Correia Raposinho.

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião o **senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários e público presente e informou que a senhora Vereadora Lurdes Nico não iria estar presente na reunião, por razões de ordem pessoal, mas fazia-se substituir pela Vereadora Bárbara Tita. Neste sentido, solicitou a justificação da respetiva falta a qual por consenso de todos os Eleitos foi devidamente justificada.

De seguida, perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia, não havendo sugestões deu continuidade à reunião, referindo que de imediato iria ser feita a apresentação **do Logotipo da Feira de São João 2022**, pela Dra. Beatriz Correia.

Neste sentido, o **senhor Presidente** começou por referir que a Dra. Beatriz já trabalha com a Câmara desde o mandato anterior, e fez a sua tese de mestrado sobre a imagem do Município de Évora, que foi apresentado em reunião pública de Câmara e constataram desde logo a qualidade do seu trabalho. Na altura, a Câmara, por unanimidade, considerou um trabalho muito positivo e coerente pelo que a convidaram a desenvolver, a partir da sua tese de Mestrado, a imagem da Câmara.

A **Dra. Beatriz** cumprimentou todos os presentes, e começou por referir que o que se pretende é começar a uniformizar a imagem da Feira de S. João para ter mais renome, mais coerência

gráfica e ser facilmente identificável, apresentando uma linguagem que possa durar algum tempo e ser reconhecida.

Disse ainda que na Divisão de Comunicação constituiu-se uma equipa de trabalho para desenvolver a ideia, sem tirar identidade à Feira porque esta vive muito da mistura de pessoas, costumes, estilos, atividades e eventos da própria entidade da cidade e da união do ponto de vista territorial. Nesta base, fizeram um levantamento daquilo que eram os cartazes da Feira de São João já muito antigos para terem um contexto histórico, que certamente está também muito ligado à identidade do próprio concelho.

Explicou que o logótipo tem uma linguagem que é o intermédio entre aquilo que é o tradicional e o contemporâneo porque também existem as tasquinhas, as barraquinhas no próprio espaço da feira que têm as suas cores e linguagens gráficas, e o objetivo é que no espaço da Feira fique tudo mais ou menos orgânico e funcional.

Neste momento, ainda estão a pensar como é que vão fazer a aplicação das várias cores, a nível daquilo que é a imagem tipográfica e de identidade visual, embora já tenham feito uma sobreposição de texturas, nomeadamente relvados, redes e papel porque está muito ligado à Feira, para perceberem se resulta ou não.

O senhor Vereador Alexandre Varela felicitou a Dra. Beatriz, porque é com muito gosto que vê o seu trabalho a evoluir e, também, como tem conseguido levar a que as pessoas adiram às ideias e conceitos desenvolvidos. É em dúvida um trabalho muito bom, que foi pensado e desenvolvido numa base de sustentabilidade do ponto de vista gráfico e conceptual.

O senhor Vereador José Calixto salientou que uma jovem que desenvolve um trabalho e que o apresenta a uma instituição está a criar o seu próprio espaço profissional, criando valor para o território. Este trabalho, que surge na sequência daquele que fez em relação à Comunicação Institucional da Autarquia, é, obviamente, um caminho que deve ser apresentado a todos os jovens como uma boa prática, um exemplo que os ajude a desenvolver competências e a lutar pelo seu posto de trabalho. Reforçou as felicitações à Dra. Beatriz e a todos os colegas que colaboraram neste processo.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes começou por felicitar a Dra. Beatriz pelo seu trabalho na imagem gráfica do município, concordando que deve continuar a ser trabalhada no sentido de ser uma imagem coerente e estruturada e que, no fundo, desenvolva uma marca de Évora e, se consiga fazer esse reconhecimento quando se olha para as imagens.

Louvou a Câmara Municipal por ter tido o discernimento, a vontade e a motivação de ter dado a oportunidade a uma jovem, que se formou em Évora, de ficar e mostrar o seu trabalho que tem muita qualidade. Gostou muito das letras e achou espetacular, pois acha que traduzem muito aquilo que é a Feira de São João que é uma feira popular, deixando também os parabéns a toda a equipa da Divisão de Comunicação. Para terminar, aproveitou também para dizer que gostou muito da imagem da Feira do Livro e desejou-lhe votos de bom trabalho.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho parabenizou a Dra. Beatriz, sabe que é um dos grandes pilares nesta situação, mas também toda a equipa porque ninguém faz nada sozinho. Sobre a questão do logótipo percebeu, bastante bem, o que quis dizer, foi buscar aquilo que são as imagens, porque é uma Feira com traços medievais e pode coabitar com o património, mas acha que não devem desistir de pôr um cunho de novidade na Feira, e para isso terão sempre o seu apoio, porque é possível juntar aquilo que é a tradição com a inovação.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim felicitou o trabalho, mas acha que o logótipo deve estar inserido numa estratégia de comunicação e quem é o alvo dessa comunicação.

Relativamente ao percurso da Dra. Beatriz congratulou-se com o facto de Évora estar a aproveitar o potencial jovem.

O senhor Presidente referiu que a estratégia de comunicação tem vindo a ser concretizada conforme os recursos disponíveis e é nesse âmbito que se elaborou este trabalho que vai no sentido de conseguirem evoluir para estabilizar um logótipo da Feira de S. João, que evolua para uma estratégia de comunicação da Feira no futuro, visando também uma estratégia nacional, mas que, naturalmente, incida na região. Ambicionam pouco a pouco levar a imagem de Évora e da Feira de S. João o mais longe possível.

O Dr. João Simas referiu que esta é a fase inicial que quiseram trazer a reunião de Câmara para reunir um consenso à volta desta imagem exclusivamente para a Feira de São João.

Obviamente a imagem será acompanhada de um plano de comunicação estratégico que terá um enfoque em diversos níveis, nomeadamente, no plano local, regional, nacional e transfronteiriço. Salientou que vão tentar fazer aquilo que se chama a comunicação 360, utilizando canais de redes sociais, suportes de comunicação física nos vários territórios, pois obviamente não podem desligar a Feira de São João do processo de Candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura. Naturalmente que esta imagem é, apenas e só, o princípio de tudo o que irá acontecer.

Apresentação do Projeto da LUDOTECA

O senhor Presidente recordou que a Ludoteca tem umas dezenas de anos, foi criada a partir de uma Associação que teve como principal figura a professora Josette Silva, que é uma figura incontornável da pedagogia não apenas em Évora, mas também em Portugal.

No mandato anterior, a Associação entendeu que não tinha condições para continuar, encerrou a atividade e entregou à Câmara o seu espólio, solicitando que de alguma maneira desse continuidade a esse trabalho notável que foi feito ao longo desses anos.

De seguida o senhor Presidente deu a palavra ao Arquiteto Pedro Fogaça, para fazer a apresentação do projeto da Ludoteca.

O Arquiteto Pedro Fogaça começou por referir que a Ludoteca de Évora foi a primeira Ludoteca Pública do país, inaugurada em 1979. Havia uma única no país inaugurada em 1975 em Lisboa, mas estava associada ao Centro de Paralisia Cerebral e era privada.

A Ludoteca sempre teve como principal objetivo os benefícios das famílias, das crianças incluindo as crianças com necessidades especiais e idosos.

Ao longo do tempo a Ludoteca, conforme desejo da fundadora a Dra. Josette Silva, foi mantendo essas premissas, até chegar a um ponto em que o espaço, manifestamente, estava mal organizado e sobrelotado de brinquedos, deixando de ter as funções básicas para as quais foi criado.

Nesse sentido, a Divisão de Educação e Intervenção Social, deu uma série de premissas no sentido de tentar reabilitar o edifício como um espaço de brincar e, se possível, complementa-lo com um espaço museológico de exposição de brinquedos, que existem na Ludoteca, alguns com valor histórico. Propuseram também oferecer um conjunto de atividades socioculturais e oportunidades de aprendizagens que contribuem, de alguma forma, para a resposta às necessidades, que o concelho procura em termos de crianças com necessidade especiais, abrangendo ainda, um pouco, uma vertente intergeracional.

Neste momento, o que se propõe para a Ludoteca é tentar dar um passo um pouco mais à frente, ou seja, não pôr a Ludoteca unicamente como um espaço para crianças, mas como um espaço intergeracional, onde os avós possam transmitir aos netos como brincavam no tempo deles.

Nesse sentido, propõem também uma série de atividades ao ar livre que, no fundo, é um pouco recriar os jogos do antigamente como, por exemplo, o jogo da macaca, do peão, ou da malha, no espaço exterior.

Em primeiro lugar o que foi pensado para o edifício em si, tal como a lei obriga, foi que ficasse com acessos para pessoas com mobilidade reduzida inclusive no interior do edifício.

Relativamente ao projeto em si o **Arquiteto Fogaça** fez várias considerações relativamente ao pretendido para a requalificação daquele espaço, salientando uma maquete de um comboio, datada 1980, com alguma dimensão que fascina tanto crianças como adultos e por isso querem dar-lhe um destaque especial para ficar o *ex-libris* da Ludoteca.

O senhor Presidente interveio para agradecer a apresentação e recordou que existe uma coleção de brinquedos de grande valia e por isso a preocupação de haver uma sala onde pudessem estar expostos.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho agradeceu a exposição feita, que no seu entender foi bastante assertiva.

Ao nível do espaço exterior acha que está muito bem conseguido, do ponto de vista da metodologia é um espaço para trabalhar o saber a brincar. Do ponto de vista do interior, na sua opinião, podiam ter alterado a fachada e ficar apenas com duas grandes janelas porque, ainda que tenha percebido que não querem mudar a estética, do ponto de vista pedagógico iriam permitir uma maior relação com o exterior que é o parque.

A senhora Vereadora questionou quais os revestimentos que iam ser utilizados.

O senhor Arquiteto Pedro Fogaça referiu que as paredes vão ser em reboco com tinta lavável, os pavimentos vão ter uma componente acústica e aborachada que em termos de visualização fica com uma textura do género da madeira.

A senhora Vereadora Patricia Raposinho dando continuidade à sua intervenção disse que a zona de exposição podia ser construída por forma a ser um atelier formativo.

Percebeu que vai haver uma grande zona de arrumação onde podiam fazer uma ligação com aquilo que são os costumes mais típicos da cidade e que ali pudessem ficar espelhados, utilizando um mobiliário mais específico, até aproveitando o que lá existe que é mais alentejano.

Para terminar, referiu que está sempre disponível para colaborar, porque de facto a Ludoteca pode ser um espaço para a cidade, e enquanto Cidade Educadora podia também ficar como uma cidade que transformou um projeto arquitetónico fazendo um *upgrade* naquilo que é a metodologia mais trabalhada pela Europa, trabalhando-a em conexão com a tradição Alentejana e com a tradição que aqueles brinquedos espelham.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim questionou se as instalações sanitárias se irão manter com acesso ao exterior, ou se deixam de existir.

O senhor Arquiteto Pedro Fogaça explicou que essas instalações foram remodeladas recentemente e vão ficar para uso de quem se desloca à Ludoteca.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim deixou uma sugestão, que lhe parece uma mais valia que é integrar no projeto, o Jogo da Bola do Aro de S. Miguel de Machede que é único no país.

O senhor Arquiteto Pedro Fogaça em relação à sugestão do senhor Vereador Henrique Sim-Sim, solicitou que lhe fizesse chegar o perímetro do campo e o conceito do Jogo porque lhe parece facilmente integrável.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes agradeceu as explicações feitas e questionou qual a previsão da obra da Ludoteca estar concluída.

Deixou os seus parabéns em relação às principais intervenções, concorda com a manutenção do edifício na sua essência porque é uma construção muito identitária da cidade, embora também concorde com as sugestões da senhora Vereadora Patricia Raposinho do ponto de vista pedagógico. A acessibilidade é fundamental tendo chamado a atenção para o percurso desde a entrada do jardim até à Ludoteca, que deveria ficar definido desde logo, e gostou da mudança do museu para a parte da entrada.

Questionou se a gestão do equipamento fica da responsabilidade municipal ou se vai ser atribuída a alguma associação.

A senhora Vereadora Bárbara deixou os parabéns por esta proposta de intervenção, no entanto gostava de saber, em termos de exterior, quais o tipo de materiais que vão ser usados.

Perguntou se vai existir uma área específica para o jogo do peão e qual o material, porque hoje em dia estão novamente a ser usadas as areias para os parques infantis, que lhe parece muito importante haver ligação com tudo o que é natural.

Em relação ao espaço interior naturalmente que a questão do conforto e a parte térmica é importante, tendo perguntado o que estava pensado para a parte virada a norte, e qual o projeto de iluminação que está a ser pensado.

O senhor Arquiteto Fogaça referiu que o piso vai ser feito em saibro compactado, e tanto as tintas como os pavimentos são materiais ecológicos, que apesar de serem um pouco mais caros, sempre que possível optam por materiais com alguma sustentabilidade.

Relativamente à iluminação existe um projeto luminotécnico que foi feito com a ajuda dos colegas de conservação e restauro, porque existem brinquedos de 1920 que não podem ter focos de luz a incidir diretamente e aí tem que haver uma luz mais fria.

A Ludoteca tem vários tipos de tetos no edifício atual, uns em ogiva, com caráter histórico que vão ser mantidos, em respeito ao que se fazia antigamente, outros têm que ser demolidos porque estão degradados e não têm valor arquitetónico.

O senhor Vereador José Calixto disse que é uma vantagem podermos ter uma equipa técnica do próprio município a projetar pois sabe as tradições, as culturas e conhece os espaços, por isso nos podem transmitir este sentimento de pertença ao projeto que estão a desenvolver; esta circunstância valoriza os projetos, pela ligação acrescida que passam a ter à história local e aos nossos costumes e tradições. Enfatizou que esta falta de capacidade em recursos humanos para executarem projetos é uma enorme dificuldade que a Câmara Municipal de Évora tem, mas este foi um exemplo claro que o caminho deve ser este mesmo: valorizar a história e o contexto de lugares e termos recursos humanos técnicos que os conhecem e sentem e não apenas consultores de uma “centena de quilómetros” de distância do concelho e da sua história.

Salientou que este sentimento no projeto é de destacar e deve ser referido para incentivar mais as equipas técnicas a terem orgulhos nestes trabalhos pelo que deixam de valor ao concelho. Apoiou ainda o facto da Câmara Municipal, nas suas reuniões públicas, poder contar mais vezes com a presença de técnicos a apresentarem os seus trabalhos e projetos, também como forma de os valorizar e incentivar profissionalmente.

O senhor Vereador Alexandre Varela começou por dizer que não ia fazer considerações técnicas sobre o projeto, porque nestas circunstâncias a confiança naquilo que os serviços e os técnicos fazem é total. Reconhece o que é fazer arquitetura numa cidade como Évora nos 50 metros próximos à muralha, portanto, têm a plena consciência do quão difícil é para todos os arquitetos e equipas de técnicos que trabalham neste projeto.



Referiu que esta requalificação tal como outras que têm vindo a ter lugar, como por exemplo as piscinas ou os moinhos do Alto de São Bento integram-se numa estratégia do município de valorização dos equipamentos.

Salientou que se trata de um excelente projeto que se vai iniciar, e conta que dentro de alguns meses a Ludoteca esteja aberta ao público e a funcionar com todas as valências.

O senhor Presidente recordou que este espaço é fundamental também pela importância histórica que tem, e agradeceu este trabalho de equipa notável.

A). – Proposta de aprovação da ata número 25 de 22/12/2021. Retirada a pedido do senhor Presidente.

B). - Divulgação Oficial do Dia da Europa.

O senhor Presidente informou que este ano o Dia da Europa será comemorado em Évora no dia 9 de maio, com um vasto conjunto de iniciativas concertadas com a Comissão Europeia, das quais, atempadamente, dará conhecimento.

C). – Reunião com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.

O senhor Presidente informou que teve uma reunião com a CCDRA para abordar vários assuntos, entre os quais os financiamentos em curso e a necessidade de uma reprogramação relativamente ao PEDU, e também para perspetivar a possibilidade de financiamento para o próximo quadro comunitário. Relativamente a este assunto, foi-lhe transmitido que ainda não há orientações para o novo quadro comunitário, ainda assim deixaram algumas questões essenciais entre as quais a necessidade de ponderarem a possibilidade de financiamento para o Pavilhão Multiusos, que é fundamental para Évora e para a região e também do ponto de vista da candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura.

D). – Feira do Livro.

O senhor Presidente referiu-se à Feira do Livro para dizer que esta edição tem um vasto programa e tem tido grande afluência de público.

E). – Cooperação Económica.

O senhor Presidente informou que município e o Cluster de Aeronáutica Espaço e Defesa promoveram uma reunião com um conjunto de empresas e instituições ligadas ao Cluster, no sentido de validar um primeiro programa e metodologia de trabalho para reforçar a dinâmica do setor. Referiu que foi uma reunião muito produtiva, com uma presença muito ampla e diversificada.

De igual modo está em progresso um programa de trabalho com o Núcleo Empresarial da Região de Évora, para tratar das questões económicas de reforço de cooperação e também de definição de um plano de trabalho conjunto.

F). – Informações Diversas.

O senhor Presidente relativamente ao pedido de informação solicitado pela senhora Vereadora sobre a lista de trabalhadores com acumulação de funções autorizadas, informou que ia enviar por via digital.

O senhor Presidente referiu-se a um atropelamento que aconteceu junto ao Complexo Desportivo, com fuga do condutor, com consequências de alguma gravidade para a pessoa que foi atropelada.

Esclareceu que a Câmara já tinha contactado a IP sobre a necessidade de uma intervenção naquele local, mas não obteve resposta. Voltaram a insistir nesta urgência, embora estas situações decorram da falta de cumprimento das regras de trânsito pelos condutores, que habitualmente vão com velocidade excessiva, ainda assim a Câmara alertou para a situação uma vez que só a IP pode tomar medidas por se tratar de uma estrada nacional apesar de estar numa zona urbana.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes salientou que também ia referir esse assunto, e por sua vez já fez queixa através do site da IP sobre esse acidente. Sabe que vários pais também o fizeram porque há uns meses atrás houve outro atropelamento.

Antes de mais parece-lhe uma falta de respeito da parte da IP, porque nem respondem à Câmara Municipal, nem às pessoas que fazem as suas queixas, o que é lamentável. E também não podem justificar esta situação com o facto dos condutores andarem com velocidade excessiva, porque existem medidas de mitigação que se podem implementar, e é só isso que estão a pedir para aquele local onde está uma passadeira junto a um Complexo Desportivo, onde vários jovens e crianças estão constantemente a atravessar, portanto era bom que se apressassem a tomar medidas antes que volte a acontecer outro acidente.

O senhor Vereador José Calixto referiu que quando existem problemas destes e se sabe qual é a entidade responsável, obviamente que têm que chamar a entidade a essa responsabilidade. E nesta situação existe um valor absoluto, como é o valor da vida humana.

Do ponto de vista da gestão da cidade, o facto de existirem vários troços de estradas nacionais incrustados dentro da própria cidade, não é uma estratégia correta, porque há uma série de questões que têm a ver com a mobilidade e com a organização do espaço público que nunca vai dar certo e, na sua opinião, se não for a Câmara Municipal a assumir estrategicamente esse gestão. Reforçou que devem, assim, desenvolver-se diligências no sentido de se fazerem acordos de desclassificação desses espaços e de entrega dos mesmos à Autarquia para acabar com estas situações.

Portanto, que seja ponderado em Évora o que já se fez em outros locais, que é receber em perfeito estado de conservação, dentro dos perímetros urbanos de Évora e de outras localidades do concelho, os troços rodoviários que têm que ter uma estratégia que sirva as pessoas destas localidades e anule estas situações indescritíveis de termos em Évora um Hospital Central dividido a meio por uma estrada nacional ou em zonas onde as pessoas praticam desporto e circulam abundantemente.

O senhor Presidente referiu que essa é a proposta da Câmara Municipal há anos, para este local em concreto, mas também para outros. No entanto, o problema coloca-se no facto da IP não querer ceder apenas os troços urbanos, mas sim a estrada toda.

O senhor Vereador José Calixto referiu que poderá fazer chegar ao Presidente um exemplo de protocolo que já formalizou com o IP, noutra contexto em que foi responsável autárquico, com o mesmo objetivo, partindo do princípio que a IP se rege pelas mesmas regras em todo o país.

A senhora Vereadora Bárbara Tita salientou que apesar de haver um afastamento entre as duas entidades, deviam convocar uma reunião, entre a Câmara Municipal e a IP e explicar que existiu um acidente grave e que não se podem descartar responsabilidades.

O senhor Vereador Alexandre Varela informou que as reuniões com a IP têm acontecido. O problema é que não existe capacidade de decisão da IP de Évora, e por muito que cheguem a acordo sobre o que parece adequado e justo, a verdade é que depois não existe decisão em relação às situações.

Neste momento, a Câmara aguarda um conjunto de respostas relacionadas precisamente com a possibilidade de alguns troços urbanos poderem transitar para o município, devidamente arrançados e conservados. Mas esbarram sempre na mesma orientação de natureza geral que ultrapassa a esfera de decisão local, e que vai no sentido de transferir integralmente as estradas desclassificadas. Na verdade, é algo que dificilmente é possível aceitar sob pena de o ónus para o Município ser bastante pesado.

Relativamente ao atropelamento, independentemente das causas e das condições reais no local, a verdade é que tem havido alguns acidentes junto ao Complexo Desportivo, tendo acionado os protestos do município, da escola e de clubes desportivos ali instalados.

G). – Vereador José Calixto/ Vários Assuntos.

O senhor Vereador José Calixto questionou o Senhor Presidente da Câmara se já tinha dado instruções à Divisão de Desporto para elaborar o Regulamento de Apoio aos Investimentos Desportivos, na sequência da deliberação do final de 2021.

Deixou ainda um alerta para a grave situação da AMINATA com investimentos urgentes já realizados em 2022 que já ascendem a cerca de 60 mil euros, que são absolutamente necessários e urgentes para o bom funcionamento da piscina e cumprimento da legislação, bem como necessidades de investimento já identificadas para os próximos dois anos de 105 mil euros, que identificou em detalhe:

Investimento realizado, em curso e pago:

- Reparação de desumidificadora / ventiladora em janeiro – 10.000 euros (pago);
- Reparação e manutenção das 3 caldeiras – 4.000 euros (pago);
- Existe a necessidade de uma grande reparação numa delas, que não pode ocorrer enquanto não tivermos capacidade financeira – 5.000 euros;
- Instalação de UPS para controlo dos picos de tensão nas caldeiras, de forma a prevenir avarias eletrónicas – 3.600 euros (paga metade da fatura);
- Instalação de sistema de deteção de fumos e incêndio com ligação à central de alarmes – 3.500 euros (ainda em curso);
- Remodelação de toda a rede informática interna, bem como revisão de toda a instalação elétrica – 6.500 euros (ainda em curso);
- Necessidade de instalação de novos painéis solares para aquecimento de água, que permitirá ajudar a aquecer a piscina e irá ajudar na redução do consumo de gás - 23.000 euros (ainda não foi realizado porque não nos foi concedido empréstimo nem leasing);
- Reparação, no verão de 2022, dos telhados da piscina, com colocação de isolamento térmico, uma vez que quando chove, existe muita infiltração de água nas instalações – 5.000 euros;

Investimento a realizar no médio prazo (2 anos):

- Aquisição de 3 novas carrinhas de transporte de atletas e crianças. As atuais vão perder a licença para o transporte de crianças com menos de 16 anos, o que nos irá inviabilizar o transporte das crianças dos colégios, que frequentam as nossas atividades – 105.000 euros, considerando um valor de 35 mil euros por carrinha, já com IVA.

Acresce o exponencial aumento do Gás que nos primeiros 4 meses de 2022 irá ultrapassar o custo desta fonte de energia que o AMINATA pagou em todo o ano de 2021!

Assim, a não aprovação do apoio ao investimento está a ter como consequências uma tesouraria deste clube bastante deficitária que implicará medidas urgentes para os próximos 15 dias, como já foi transmitido ao Vereador Alexandre Varela na visita ao Aminata em 4 de março de 2022:

- Adiantamento de, pelo menos, 25 mil euros do contrato programa para fazer face aos encargos crescentes decorrentes do aumento dos custos de produção (nomeadamente, gás natural);
- Limitação da concorrência na piscina municipal, onde os preços são mais reduzidos; há clubes apoiados pela CME em sede de contrato programa – cedência da piscina, que podem promover aulas de natação na piscina municipal a preços 40 a 50% inferiores aos do Aminata.

O senhor Vereador José Calixto, referiu que após terem passado quase 6 meses sobre o pedido da UNITATE para, a custas próprias, realizar obras de impermeabilização de coberturas de um centro de convívio na Travessa do Cordovil de um edifício municipal do qual é comodatária, ainda não obteve qualquer resposta, apesar deste assunto já ter sido levantado por si próprio, em duas anteriores reuniões de Câmara.

Para terminar, **o senhor Vereador** referiu-se à recolha de resíduos Sólidos Urbanos no largo 1º de Maio no sábado de Páscoa entre as 17h e as 18h com esplanadas repletas de eborenses e turistas. É imprescindível e urgente que sejam dadas orientações às equipas, que fazem este trabalho, porque em determinadas alturas é insustentável este tipo de situações em que o carro do lixo passa em cima das esplanadas. Não há outra forma de descrever a situação.

O senhor Presidente relativamente ao Regulamento do Associativismo Desportivo referiu que está elaborada a primeira versão, que posteriormente permitirá definir as regras ao Movimento Associativo, em geral, e brevemente estarão em condições de poder avançar para a discussão pública, para no mais curto espaço de tempo terem um regulamento com critérios, minimamente definidos. Contudo, recordou que há um Regulamento em vigor.

Em relação às questões das instalações desportivas referiu que nos Contratos Programa existe a medida 3, e podem por essa via apoiar o investimento desportivo. Por outro lado, pediram também à Divisão de Desporto que identificasse os critérios que podem ser usados para, tão rápido quanto possível, avancarem com o apoio às instalações desportivas.

Em relação à recolha do lixo, **o senhor Presidente** disse que têm procurado ter algum cuidado com esta questão, foram mesmo dadas instruções nesse sentido e os horários já foram também refeitos para evitar as situações relatadas pelo senhor Vereador, à exceção de situações extraordinárias que podem ocorrer pontualmente. Assim, vai procurar saber o porquê daquela situação ter acontecido, porque efetivamente estava convicto que tal já não se verificava.

H). - Vereador Henrique Sim-Sim / Vários Assuntos.

O senhor Vereador Henrique Sim Sim, em nome dos eleitos pelo PSD, apresentou o seguinte Voto de Louvor e Recomendação:

“Atribuição de Voto de Louvor à Associação Triana por ocasião do seu 25º Aniversário:

A empresa Associação de Dança e Artes Companhia de Triana foi constituída em 1997, tem a sua sede no concelho de Évora, e exerce a atividade de atividades das artes do espetáculo ininterruptamente há 25 anos.

Esta Organização tem formado várias centenas de jovens no nosso concelho, e em concelho contíguos, designadamente na expressão de Sevilhanas e Flamenco, Dança Clássica e Dança Contemporânea, entre outras.

A dança para além da sua forma expressiva, também pode ser vista como um meio para adquirir conhecimentos, como opção a nível social, desenvolvimento da criatividade e forma de comunicação.

O 25º aniversário de qualquer entidade é um marco relevante, ainda mais quando esta entidade é uma associação sem fins lucrativos na área da cultura e da arte e opera nos territórios do interior

e de baixa densidade, nos quais todos os projetos associativos assumem maior relevância e se desenvolvem com necessidade de um maior esforço e resiliência.

Pelo seu 25º aniversário, reconhecendo contributo para a oferta, diversidade e desenvolvimento cultural no nosso concelho, os Vereadores do PSD eleitos pela Coligação Mudar com Confiança propõem que a Câmara Municipal delibere atribuir um Voto de Louvor à Associação Triana, valorizando assim o seu contributo cultural para a nossa comunidade”.

O Voto de Louvor foi aprovado por unanimidade.

“Recomendação sobre Celebração do Dia Mundial da Fibromialgia:

Em 2019 o Município de Évora associou-se à celebração do Dia Mundial da Fibromialgia iluminando o Templo Romano de roxo. tendo sido, segundo a própria Associação Portuguesa de Fibromialgia (APF) “a primeira Câmara Municipal do nosso país a corresponder a esta iniciativa”.

A Fibromialgia é uma doença reumática crónica que afeta cerca de 1% da população portuguesa, sendo a 2ª doença reumática que causa mais incapacidade (EpiReumaPt).

Apesar da Fibromialgia ter sido reconhecida em 1992 pela Organização Mundial de Saúde, de existirem Circulares Normativas da Direcção-Geral de Saúde, estudos, artigos, etc, ainda há muitos profissionais de saúde (e não só) que não acreditam nesta patologia e não conseguem reconhecer como seria importante ajudar estes doentes.

Segundo dados da APF, o distrito de Évora contará com 70 pessoas com diagnóstico de Fibromialgia, sendo que muitos destes doentes residem no nosso concelho

Assim, e considerando que no dia 12 de Maio se celebra esta data, os Vereadores do PSD eleitos pela Coligação Mudar com Confiança propõem que a Câmara Municipal delibere iluminar o Templo Romano com a cor roxa, de acordo com a sugestão da própria APF, sensibilizando a população em geral para esta doença altamente incapacitante”.

A recomendação apresentada foi aprovada por unanimidade.

Dando continuidade, **o senhor Vereador Henrique Sim-Sim** solicitou cópia da comunicação entre o Município de Évora e o Município de Suzdal, relativamente à suspensão do acordo de geminação, de acordo com a deliberação da Câmara.

Referiu-se ainda ao 25 de abril para dizer que não receberam qualquer convite para a iniciativa.

Noutro contexto, disse que teve conhecimento que foi feita uma visita pela Ordem dos Arquitetos ao Salão Central, e tinha sido acordado essa visita ser feita com os Vereadores, mas também até ao momento ainda não houve esse agendamento.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim questionou para quando está agendada a discussão pública do PUE e do PDM.

O senhor Presidente relativamente ao dia da Fibromialgia disse que, como é habitual, será assinalado através da iluminação do Templo Romano.

Quanto ao acordo de geminação com Sudzal, disse que ainda não enviou nenhuma comunicação à Cidade Russa de Sudzal sobre a suspensão da geminação, porque pediu para que a Divisão Jurídica verificasse quem tem poder para deliberar a suspensão já que lhe parece que será a Assembleia Municipal. Dará conhecimento à sobre esta matéria.

Relativamente à celebração do 25 de abril, **o senhor Presidente** salientou que já falaram sobre esta situação, e apenas irá ser feita uma cerimónia simples com o hastear da Bandeira.

Quanto às sessões públicas do PUE e do PDM, informou que estão a ser preparadas para acontecerem a partir de maio e disso dará conhecimento à Câmara Municipal.

1. – ASSUNTOS PROPOSTOS PELA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. – Documentos de Prestação de Contas 2021.

Por consenso, foi aprovado, a sua discussão e deliberação passar para reunião extraordinária a realizar a 27 de abril.

Proposta de Moção e Saudação apresentadas pelo Presidente da Câmara e Vice-Presidente, Eleitos pela CDU

1.2. – Moção / Propostas do Município de Évora para inclusão no Orçamento e Estado / 2022.

O senhor Presidente, em nome dos Eleitos da CDU, apresentou a seguinte proposta:

Propostas do Município de Évora para inclusão no Orçamento de Estado/2022

Considerando que,

a) A proposta de Orçamento de Estado para 2022 foi entregue pelo Governo na Assembleia da República para discussão e deliberação;

b) O Programa de Governo, recentemente aprovado, apontou como prioridade a coesão territorial e a valorização do interior, onde se inclui Évora e o Alentejo, o que implica políticas, programas e medidas concretas,

A Câmara Municipal de Évora, reunida a 20/4/22, delibera propor que o Governo e a Assembleia da República considerem incluir no Orçamento de Estado para 2022:

1. As verbas em falta para assegurar a construção do Hospital Central do Alentejo, em Évora, incluindo as acessibilidades e as infraestruturas de água e saneamento ou, em alternativa, seja assegurada outra fonte de financiamento;

2. A construção do troço em falta do IP2 junto a Évora (caso não seja assegurado no PRR) bem como da Variante Norte à cidade, investimentos urgentes para retirar do interior da cidade, o enorme fluxo de tráfego nacional incluindo transporte de mercadorias perigosas;

3. Compensação ao Município pela isenção de IMI no Centro Histórico bem como apoio adicional aos Municípios para minimizar o enorme aumento de preços;

4. Programas e financiamento para garantia de acesso a habitação, nomeadamente, residências para estudantes, técnicos e trabalhadores;

5. Reforço do financiamento do PART, garantindo as reduções tarifárias no transporte rodoviário bem como a redução de tarifas ao transporte ferroviário em igualdade com as áreas metropolitanas;

6. Garantia de financiamento de apoio à cultura e às artes a Évora e ao Alentejo;

7. Contratação dos profissionais necessários ao Serviço Nacional de Saúde em Évora e no Alentejo;

8. Aumento de reformas, pensões e prestações sociais para, progressivamente, retirar da pobreza milhares de reformados, pensionistas, idosos e outros cidadãos;

9. Aumento dos trabalhadores da função pública para que não voltem a perder poder de compra, situação que ocorre há mais de uma década bem como o alargamento do subsídio de pensosidade e risco a outros trabalhadores sujeitos àqueles fatores (por exemplo, jardineiros, pintores, mecânicos, carpinteiros, pedreiros);

10. Financiamento adequado para funcionamento normal ao Museu Nacional Frei António do Cenáculo e à Biblioteca Pública de Évora.

Intervenções:

O senhor Presidente referiu que estava presente uma proposta de Moção, dos eleitos da CDU, com um conjunto de questões para colocar à consideração do Governo e da Assembleia da República, no sentido de serem refletidas em sede de Orçamento de Estado.

Os senhores Vereadores, de todas as forças políticas, fizeram as suas intervenções bem como pequenas propostas de alteração ao conteúdo do documento, que depois de discutidas e analisadas foram consensualizadas por todos os Eleitos com exceção dos senhores Vereadores do José Calixto e Bárbara Tita, do PS, que, não concordando votam contra a referida moção.

Deliberação:

Aprovada, por maioria, com as alterações propostas e consensualizadas, com os votos contra dos senhores Vereadores José Calixto e Bárbara Tita.

Declaração de Voto dos Eleitos José Calixto e Bárbara Tita, do PS:

“Os eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal de Évora votam contra a Moção apresentada pela CDU e intitulada por “Propostas do Município de Évora para inclusão no Orçamento de Estado para 2022” por considerarem este um documento de ataque político ao Governo, sem uma relevante intenção construtiva e sem respeito pela clara vontade dos Eborenses, expressa democraticamente nas recentes eleições legislativas. Neste ato eleitoral foram sufragados o programa de Governo e a proposta de orçamento, apresentados pelo Partido Socialista, este último que será agora discutido e votado na Assembleia da República, órgão competente nesta matéria.

Entendemos que os Eborenses, ao votar maioritariamente no PS transmitiram inequivocamente algumas ideias políticas que não podem ser branqueadas através duma linguagem pouco objetiva que consideramos assumir um estilo “panfletário” e com pouca aderência à realidade, que o próprio orçamento municipal de Évora bem conhece.

Depois de uma pandemia, em plena invasão da Ucrânia pela Rússia e com o risco de hiperinflação nos principais recursos energéticos mundiais, devemos ser realistas e definir prioridades claras.

Em todo o caso, foi o Partido Socialista e os seus Governos que avançaram definitivamente com a obra do Hospital Central do Alentejo e que irá, certamente, garantir o seu financiamento.

É o PS que irá, certamente, reverter uma decisão política anterior que suspendeu a construção da Variante a Évora da IP. Deverá igualmente ser esta Autarquia a priorizar claramente este investimento relativamente a outros que poderão ter uma menor urgência na sua concretização.

Foi o Governo do PS que criou o Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos (PART) e que o manterá e reforçará na medida da disponibilidade de recursos públicos.

Foi o Governo do PS que criou o mais ambicioso programa do acesso ao 1.º Direito desde a década de 70 do século passado e de um forte apoio à habitação através de uma dotação no PRR.

É o Governo do PS que está a avançar com o maior programa de investimento no Transporte Ferroviário do último século e o concelho de Évora não foi esquecido. Cabe, agora, a responsabilidade à CME para criar dinâmicas económicas, sociais, culturais e turísticas que permitam um adequado aproveitamento por Évora deste enorme investimento público, que nos poderá ligar à Europa e ao mundo através do porto de águas profundas de Sines.

Foi o Governo do PS que voltou a cumprir a Lei das Finanças Locais em toda a sua extensão e nomeadamente em matéria de transferências financeiras para as Autarquias. Temos igualmente a expectativa política de que será o Governo do PS que ultrapassará as dificuldades em matérias de recursos compensatórios, para que seja finalmente implementada integralmente a isenção de IMI no centro histórico de Évora.

Os eleitos pelo PS na CME garantem ainda aos Eborenses que continuarão a trabalhar politicamente junto do Governo, para aumentar o investimento na cultura, nas artes, no parque escolar e em infraestruturas como o Museu Nacional Frei Manuel do Cenáculo ou a Biblioteca Pública de Évora; continuaremos igualmente a bater-nos por uma correta política salarial que lute contra a perda de poder de compra dos mais desfavorecidos, quer estejam a desempenhar atividades na função pública, na economia privada ou no terceiro setor da economia social.

Em política o protesto é uma arma para lutarmos por tudo o que achamos justo para quem nos elegeu, mas nunca podemos esquecer que a negociação política, nas sedes próprias, sempre foi a melhor forma de atingirmos os nossos objetivos.

É esse o caminho que os Eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal de Évora e, certamente, na Assembleia Municipal de Évora, seguirão em nome dos superiores interesses do Concelho de Évora e de todos os Eborenses”.

Declaração de Voto do Presidente da Câmara, Carlos Pinto de Sá e do Vereador Alexandre Varela, eleitos pela CDU:

“Os Eleitos pela CDU apresentaram aquela Moção porque, na defesa dos interesses coletivos dos Eborenses e como contributo para o necessário desenvolvimento e bem-estar da população de Évora, entendem que o Orçamento de Estado é um instrumento essencial para dar respostas aos anseios e potencialidades de quem vive e trabalha no concelho de Évora e no Alentejo.

Os Eleitos pela CDU rejeitam as infundadas acusações dos eleitos pelo PS e como se afirma na própria moção, a Câmara Municipal “... *delibera propor que o Governo e a Assembleia da República considerem incluir no Orçamento de Estado para 2022*” pelo que fica clara a posição construtiva e responsável da proposta que pressupõe, como tem sido prática da Câmara Municipal, abertura para a negociação política.

Contudo, aquela abertura não significa aceitar qualquer atitude de subserviência a qualquer Poder Central nem abdicar de discutir e apresentar propostas construtivas para o desenvolvimento e o bem-estar da população de Évora como é o caso da presente Moção”.

1.3. – Saudação ao 25 de Abril e 1º de Maio.

O senhor Presidente, em nome dos eleitos pela CDU, apresentou a seguinte saudação:

“Comemorar o 25 de Abril e 1º de Maio pela Democracia e pela Justiça Social

A Revolução de Abril, a Revolução dos Cravos, a Revolução da Democracia, não envelhece. Passados 48 anos daquele dia 25 de abril de 1974, os valores da Revolução permanecem atuais, prementes e cada vez mais necessários.

A Revolução de Abril, logo nas suas primeiras horas, libertou o pensamento, a expressão e a ação popular. Na madrugada do dia 27, a Revolução libertou os presos políticos. No dia 1 de maio, a Revolução libertou o "Dia Internacional do Trabalhador", aprisionado que estava em Portugal durante décadas. Não satisfeita, a Revolução acabou com a Guerra e ofereceu aos Portugueses uma Constituição e um Poder Local Democrático, verdadeiras escolas da democracia e da participação pública.

25 de Abril e 1º de Maio são inseparáveis, pois se o primeiro nos trouxe a democracia, a Constituição e o Poder Local Democrático, o segundo trouxe a organização e a luta por direitos e justiça social. E não existe democracia, nem Constituição, nem Poder Local Democrático, que sobreviva sem justiça social, pois são as duas faces da mesma moeda.

Nenhum avanço foi oferecido, todos foram conquistados com a tenacidade e capacidade de resistência dos trabalhadores, pelo que relembrar o 25 de Abril, celebrar esta festa da democracia, é pois defende-lo e é cumpri-lo. Celebrar o 1º de Maio é também cumprir Abril.

A Câmara Municipal de Évora, reunida a 20/4/2022, delibera:

1. *Apelar a todos, homens e mulheres, de todas as idades, credos e opções políticas, que se juntem, com grande energia e alegria, às inúmeras iniciativas que assinalarão estas datas, tanto no Concelho como pelo País;*
2. *Saudar o 48.º aniversário do 25 de Abril e o 1º de Maio e o seu inestimável património de transformações económicas, sociais, culturais e políticas;*
3. *Reafirmar o espírito de serviço público que, há 48 anos, animou aqueles que tomaram nas suas mãos a condução das políticas locais a benefício das populações e cuja ação deixou marca indelével no Poder Local;*
4. *Defender o Poder Local Democrático, a sua autonomia e capacidade de realização, reafirmando o 25 de Abril e o 1º de Maio em cada dia de trabalho e de luta.”*

Deliberação:

A Saudação foi aprovada por unanimidade.

1.4. – Situação da Pandemia no Concelho.

O senhor Presidente em relação à situação da pandemia no Concelho disse que tem tido uma ligeira tendência de decréscimo. Ainda assim, continuam com uma incidência alta no concelho, contudo abaixo da incidência nacional, e neste momento há 2272 casos ativos por 100 mil habitantes.

Relativamente à vacinação há um ligeiro acréscimo nos valores que foram fornecidos na última reunião, em utentes com mais de 12 anos com a primeira dose 88,2%, com a segunda dose 83,07%, com a dose de reforço 51,06%, dos 5 aos 11 anos com a primeira dose 56,86% e com a segunda dose 28,54%.

A Câmara tomou conhecimento.

1.5. – Câmara Municipal de Arraiolos / Felicitação à Candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura 2027.

O senhor Presidente deu conhecimento ao executivo da seguinte felicitação:

“Saudando e felicitando a candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura 2027

A Câmara Municipal de Arraiolos congratulando-se com a decisão do Júri internacional de incluir na pré-seleção a candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura 2027, de entre as 12 cidades portuguesas candidatas, felicita a Câmara Municipal de Évora e a restante Comissão Executiva - Direção Regional de Cultura do Alentejo, Universidade de Évora, Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Alentejo, Turismo do Alentejo — ERT, Fundação Eugénio de Almeida e Agência Regional de Promoção Turística do Alentejo — ARPTA,

A Câmara Municipal de Arraiolos tem vindo a dar o seu contributo colaborando com a construção desta candidatura, que integra um território com identidade intrínseca e com "vagar", a qual queremos ver a continuar caminhando no sentido de dar mais ao Alentejo.

Deixamos também uma palavra de apreço a todas as cidades que estão neste evento, independentemente do resultado, acreditando que a candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura 2027 será um momento de exaltação das nossas artes, transmitido conhecimento, veículo maior da transformação pela cultura, que só pode enriquecer e engrandecer o nosso território. Obrigado, pelo "vagar".”

A Câmara tomou conhecimento.

1.6. – Informação Económica e Financeira do Município.

O senhor Presidente deu conhecimento ao executivo do seguinte:

Pagamentos: do dia 30 de março ao dia 13 de abril de 2022, foram efetuados pagamentos no valor líquido de 1.555.035,10 € (líquido de 1.553.362,48€), conforme lista que se encontra anexada ao processo.

A Câmara tomou conhecimento.

2. – ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

2.1. – Pedido de autorização para abertura de Procedimento Concursal / Nadador Salvador.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se para deliberação a abertura de um Procedimento Concursal para recrutamento de trabalhador por tempo indeterminado, cujo lugar está vago no Mapa de Pessoal de 2021.

Procedimento concursal:

DSC – 1 Assistente Operacional (Nadador Salvador), por tempo indeterminado.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.2. – Concurso Público para concessão do direito de exploração do Snack-bar da Varanda das Piscinas Municipais de Évora.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Solicita-se autorização para início de procedimento, aprovação das peças processuais e nomeação do júri do procedimento.

Nos termos do art.º 36.º, do n.º 2 do art.º 40.º e do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos, solicita-se autorização para início de procedimento, aprovação das peças processuais e nomeação do júri do procedimento infra e, nos termos de 69.º, que seja delegado no mesmo a competência para a prestação de esclarecimentos.

Júri do procedimento:

Efetivos:

Presidente: Luis Pires (DAGF)

1º Vogal: Teresa Engana (DJD)

2º Vogal: Dina Campino (DJ)

Suplentes:

Vogal suplente: Hugo Matias (DJD)

Vogal suplente: Sandra Sabino (DAGF/SCA)

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.3. – Edital da Hasta Pública para Venda de Pastagens em 2 terrenos propriedade do Município.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do Edital da hasta pública para venda de pastagens em 2 terrenos propriedade do Município de Évora e da comissão do procedimento.

Para efeitos da hasta pública para venda de pastagens, propõe-se aprovar o Edital que se encontra anexado ao processo, assim como a comissão do procedimento composta pelos seguintes elementos:

- Luis Pires – Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira;
- Daniel Valente – Chefe da Divisão de Ambiente e Mobilidade;

- Joaquim Piteira – Coordenador Municipal de Proteção Civil;
- Susana Valente – Técnica Superior da Divisão de Administração Geral e Financeira;
- João Modas – Técnico Superior da Divisão de Administração Geral e Financeira.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.4. – Acumulação de Funções Privadas / José Manuel Pardelha Cortes.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do n.º 2, alínea a) do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizado ao trabalhador José Manuel Pardelha Cortes, por seu despacho datado de 12/04/2022, a acumulação de funções privadas para “Trabalhos agrícolas, cortiça e poda de árvores”, em que o horário será das 11,30h às 14,30h, fora do horário de trabalho, com a remuneração mensal variável. A presente acumulação foi deferida por um período de 12 meses, sendo depois sujeita a uma avaliação. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

3. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO

3.1. - Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua na Rua do Cano n.º 13, 13-A e 13/B fração D, propriedade de Mattia Gaeta e outra. Processo 1.811/D.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se, desocupado e irá ser vendido por 1.135.000,00 (um milhão, cento e trinta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.2. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Mouraria n.º 56 fração E, propriedade de Associação dadores Benévolos de Sangue do Distrito de Évora. Processo 1.1060.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo.

O imóvel encontra-se, desocupado e irá ser vendido por 80.000,00 (oitenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.3. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa do Soares n.º 5, propriedade de Maria Clara Pereira Pais. Processo 1.3531.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação. O imóvel encontra-se, desocupado e irá ser vendido por 90.000,00 (noventa mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.4. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Moeda nº 10 3º Esq. Fração F, propriedade de Factor Extraordinário Lda. Processo 1.732.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se, ocupado e irá ser vendido por 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.5. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Jácome Alves nº 15 fração A, propriedade de José Inácio Gonçalves Lopes e outra. Processo 1.11706.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se, desocupado e irá ser vendido por 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.6. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua das Alcaçarias, 18, 1º., fração D, em Évora, propriedade de Natacha Marinha de Campos Reis. Processo 1.1043.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 310.000,00€ (trezentos e dez mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.7. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 3, Rua da Oliveira, 2, 4 e Travessa Sezinando Roiz, 1, fração Z, em Évora, propriedade de Spark Capital. Processo 1.995.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.8. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Mouraria, 37, fração A, em Évora, propriedade de Mª. Patricia Caeiro Lopes Queiroga. Processo 1.2297.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:



Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 125.000,00€ (cento e vinte cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.9. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa Afonso Trigo nº 12, propriedade de Francisco José Narciso Pinto e outra. Processo 1.969.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se, ocupado e irá ser vendido por 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.10. – Isenção de Taxas referente à cedência do Salão Nobre do Teatro Garcia de Resende ao Departamento de História da Universidade de Évora, dia 04 de junho.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propõe-se a cedência do Salão Nobre do Teatro Garcia de Resende, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização, ao Departamento de História da Universidade de Évora, na pessoa do Dr. Fernando Branco Correia (Coordenador da iniciativa, em colaboração com ex-colegas e alunos), no próximo dia 04 de junho, - Homenagem à Prof. Filomena Barros (que foi docente da Universidade de Évora e que colaborou com a CME em diversas atividades), cujo valor é de: 1.837,04/dia.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.11. – Cedência de estantes à Câmara Municipal do Redondo para a Feira do Livro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

O Município de Redondo no âmbito da XXXIV Feira do Livro de Redondo, que se irá realizar de 6 a 15 de maio no recinto do Jardim Municipal, solicita a cedência de estantes para colocação de livros, uma vez que as mesmas estão disponíveis nas datas solicitadas, propõe-se a sua cedência, ficando os mesmos responsáveis pelo seu transporte.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.12. – Isenção de Taxas pela cedência do Teatro Garcia de Resende à ERTA | Entidade Regional Turismo do Alentejo e Ribatejo, dia 09 de novembro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propõe-se a cedência do Teatro Garcia de Resende, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização, à ERTA-Entidade Regional Turismo do Alentejo e Ribatejo,

no dia 09 de novembro de 2022, para o acolhimento do espetáculo previsto para a cerimónia de abertura do Congresso da Organização Internacional de Escolas de Hotelaria e Turismo, cujo valor é de: 3.660,06€/dia.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.13. - Impressão de materiais gráficos para: Associação Pédexumbo.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a impressão de materiais gráficos, com isenção de taxas.

No âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se, a impressão de materiais gráficos para:

- Associação Pédexumbo – 55 A3 x 1,57€ = 86,35 € (Cartaz “Bairro Celeiros”).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.14. - Pedido de Isenção de Taxa referente à licença especial de ruído para o Grupo Cultural e Desportivo dos Bairro de Santa Maria e Fontanas – Baile da Pinha, 30 de abril.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais sedeados no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se a isenção do pagamento de Taxas referente à licença especial de ruído, para o Baile da Pinha, a acontecer no dia 30 de abril.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.15. – Pedido de Isenção de Taxa referente à licença especial de ruído para a SRDE | Sociedade Recreativa Dramática Eborense.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais sedeados no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se a isenção do pagamento de Taxas referente às licenças especiais de ruído, para a SRDE - Sociedade Recreativa Dramática Eborense, para as iniciativas a acontecer nos dias 30 de abril, 21 de maio e 18 de junho.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.16. – Impressão de materiais gráficos para Coleção B - Associação Cultural.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a impressão de materiais gráficos, com isenção de taxas.

No âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se, a impressão de materiais gráficos para:

- Coleção B - Associação Cultural – 43 A3 x 1,57€ = 67,51€ (Cartaz do “L’ Appel du Vide”).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.17. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Mestre Resende nº 20-A, propriedade de Luis Miguel Martins Pereira Salvo e outra. Processo 1.2759.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 11/04/2022, nos termos e para os efeitos do artº 35º, nº 3 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação”. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 85.000,00€ (oitenta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.18. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa Ana Vaz, 11, fração A, em Évora, propriedade de Rui Luís Correia. Processo 1.1841.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 06/04/2022, nos termos e para os efeitos do artº 35º, nº 3 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.”. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 140.000,00€ (cento e quarenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.19. – Impressão de materiais gráficos para o CENDREV.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 04 de abril de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro. “Concordo”.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, e no âmbito do apoio logístico aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas:

- CENDREV – 150 A3 x 1,57€ = 235,50 € (Impressão Folhas de Sala “À Solta”).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.20. – Isenção de Taxa referente à cedência de transporte à Banda Filarmónica da Casa do Povo de Nossa Senhora de Machede.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 01 de abril de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais sedeados no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, foi cedido autocarro à Banda Filarmónica da Casa do Povo de Nª Srª de Machede, com isenção do pagamento de Taxa, no passado dia 17 de abril, para deslocação a Évora e vice-versa, no âmbito da participação na corrida de toiros em S. Manços, com os custos estimados de: 229,00€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.21. – Isenção de Taxa referente à licença especial de ruído para o Grupo União e Recreio Azarujense.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 07 de abril de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais com sede no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, foi o Grupo União e Recreio Azarujense, isento do pagamento de Taxas referentes à licença especial de ruído, para a realização do Baile da Pinha que aconteceu no dia 16 de abril.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.22. – Impressão de materiais gráficos para a Sociedade Harmonia Eborense.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 01 de abril de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro. "Concordo".

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, e no âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas:

- Sociedade Harmonia Eborense – 80 A3 x 1,57€= 125,60 € (Divulgação da iniciativa “Cartas de Amor para Elas”).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.23. – Isenção de Taxa referente à licença especial de ruído para a Associação Cultural NaturAlentejo.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 07 de abril de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais com sede no Concelho e ainda dado o cariz social da iniciativa (angariação de fundos) e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, foi a Associação Cultural NaturAlentejo, isenta do pagamento de Taxa referente à licença especial de ruído, para a iniciativa “Páscoa em Festa” que aconteceu na Casa do Povo de Canaviais no dia 15 de abril de 2022.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.24. – Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, à DRCAL - Direção Regional de Cultura do Alentejo, dia 06 de abril.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 06 de abril de 2022, nos termos e para os efeitos do artº 35º, nº 3 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. “Concordo”.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, foi cedida a sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização, à DRCAL - Direção Regional de Cultura do Alentejo no dia 06 de abril, para a realização de um cocktail, no âmbito da reunião Internacional ERIS, numa organização/parceria com a Universidade de Évora, cujo valor é de: 32,97€/dia.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.25. – Isenção de Taxa referente à licença especial de recinto improvisado para o Grupo União e Recreio Azarujense.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 06 de abril de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais sedeados no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, foi o Grupo União e Recreio Azarujense, isento do pagamento de Taxas referentes à licença especial, de recinto improvisado para a realização de uma garraizada que aconteceu entre os dias 16 e 18 de abril.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.26. – Impressão de materiais gráficos para a Sociedade Harmonia Eborense.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 07 de abril de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro. “Concordo”.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), e no âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas:

- Sociedade Harmonia Eborense – custos estimados de: 75 A3 x 1,57€ = 117,75€ (Divulgação de iniciativas de abril).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.27. – Impressão de materiais gráficos para o Eborae Música - Associação Musical de Évora.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 01 de abril de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro. “Concordo”.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), e no âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas:

- Eborae Música - Associação Musical de Évora – 420 A3 x 1,57€ = 659,40€ (Divulgação Masterclass de Guitarra 2022).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.28. – Impressão de materiais gráficos para: CENDREV – Centro Dramático de Évora.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 05 de abril de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro. “Concordo”.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isonções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, e no âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas:

- CENDREV – Centro Dramático de Évora – 13 A3 x 1,57€ = 20,41 € (Divulgação Oficina de Clown de Rui Paixão).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.29. – Impressão de materiais gráficos para: Associação de Moradores e Cidadãos-Malagueira Viva e Vivida.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 01 de abril de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isonções e Reduções*, e no âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas:

- Associação de Moradores e Cidadãos - Malagueira Viva e Vivida – 60 A3 x 1,57€ = 94,20 € (Cartazes Projeto Ribeira da Torregela).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4. – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

4.1. – Cartão Social do Município / Revalidações para deferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do município, publicado em Diário da República 2ª série n.º 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011, são presentes 7 processos de revalidações do cartão social do município com proposta para deferimento.

Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do município e após análise técnica, o serviço propõe a revalidação de 7 processos que, cumulativamente, cumprem as seguintes condições:

- O rendimento *per capita* não ultrapassa os 443,20€, de acordo com a alínea a) n.º 4 do artigo 5º do regulamento;
- O valor patrimonial dos bens a considerar é inferior a 443,20€, de acordo com a alínea b) n.º 4 do artigo 5º do regulamento;

Os processos referem-se aos municípios abaixo identificados:

Processos para deferimento:

União das Freguesias de Évora

| N.º | Nome | Rendimento <i>per capita</i> (€) |
|------|-------------------------|----------------------------------|
| 2578 | Maria Angelina Venâncio | 382,10 € |

União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras

| N.º | Nome | Rendimento <i>per capita</i> (€) |
|------|--------------------------------------|----------------------------------|
| 1508 | Joana Josefa Rebocho Queijeira Baioa | 432,00 € |

c.l.b.


| | | |
|------|------------------------------|----------|
| 2260 | Fernando Maria Martins Costa | 395,70 € |
| 2350 | Julieta Adelina Ramos | 83,73 € |
| 2451 | Adora de Lurdes Grilo Ramos | 47,20 € |
| 2492 | Iskra Evtimova Rudarska | -1,40 € |
| 2493 | Lena Petrova Stoycheva | -1,40 € |

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.2. – Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escola em matéria de refeições escolares.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

- Agrup. de Escolas Manuel Ferreira Patrício – março de 2022
- Agrup. de Escolas Gabriel Pereira – março de 2022
- Agrup. de Escolas André de Gouveia – setembro 2021 a março de 2022

Junto se envia, para aprovação, os valores a colocar a pagamento relativamente aos Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escolas em matéria de refeições referentes ao ano letivo 2021/2022.

| Registo de entrada | | ENT_EVORA/2022/9263 | |
|---|---------------------------------------|---------------------|-------------------|
| Agrupamento de Escolas | Estabelecimentos de Educação e Ensino | Março 2022 | |
| | | Nº refeições | Subsídio CME |
| Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício | EB Manuel Ferreira Patrício | 3.165 | 1.787,77 € |
| | JI Manuel Ferreira Patrício | 1.027 | 579,62 € |
| | EB Vista Alegre | 1.428 | 475,96 € |
| Total | | 5.620 | 2.843,35 € |

| Registo de entrada | | ENT_EVORA/2022/10148 | |
|--|---------------------------------------|----------------------|-----------------|
| Agrupamento de Escolas | Estabelecimentos de Educação e Ensino | Março 2022 | |
| | | Nº refeições | Subsídio CME |
| Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira | EB Comenda | 1.354 | 474,50 € |
| | EB Chafariz del Rei | 1.629 | 165,71 € |
| | JI St António | 335 | 56,94 € |
| Total | | 3.318 | 697,15 € |

| Agrupamento de Escolas André de Gouveia | | Registo de entrada | | ENT_EVORA/2022/10194 | | | | |
|---|--------------|--------------------|--------------|----------------------|--------------|-------------------|--------------|-----------------|
| Setembro 2021 | | Outubro 2021 | | Novembro 2021 | | Dezembro 2021 | | |
| | Nº refeições | Subsídio CME | Nº refeições | Subsídio CME | Nº refeições | Subsídio CME | Nº refeições | Subsídio CME |
| EB Galopim de Carvalho | 1.816 | 658,46 € | 3.779 | 851,91 € | 3.594 | 835,85 € | 1.897 | 299,30 € |
| JI Galopim de Carvalho | 618 | 556,99 € | 1.559 | 700,07 € | 1.319 | 458,44 € | 737 | 84,68 € |
| EB Frei Aleixo | 666 | 108,04 € | 1.454 | 308,79 € | 1.403 | 319,01 € | 687 | 127,02 € |
| TOTAL | 3.648 | 1.704,66 € | 7.938 | 2.689,59 € | 7.565 | 2.454,56 € | 3.923 | 782,87 € |

| | | |
|--|---------------------------|-----------------------------|
| Agrupamento de Escolas André de Gouveia | Registo de entrada | ENT_EVORA/2022/10194 |
|--|---------------------------|-----------------------------|

| | Janeiro 2022 | | Fevereiro 2022 | | Março 2022 | |
|------------------------|--------------|--------------|----------------|--------------|--------------|--------------|
| | Nº refeições | Subsídio CME | Nº refeições | Subsídio CME | Nº refeições | Subsídio CME |
| JI Penedo Ouro | | ** | | ** | 1.172 | 331,42 € |
| EB Galopim de Carvalho | 2.703 | 644,59 € | 3.647 | 775,99 € | 4.051 | 1.082,59 € |
| JI Galopim de Carvalho | 1.066 | 367,19 € | 1.339 | 462,82 € | 1.698 | 680,36 € |
| EB Frei Aleixo | 1.095 | 224,11 € | 1.359 | 246,01 € | 1.599 | 324,85 € |
| TOTAL | 856 | 537,99 € | 7.561 | 607,70 € | 8.520 | 331,42 € |

**Valores já transferidos para o Agrupamento de Escola.

Nota: O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.3. – Contratos Interadministrativos de 2022 com as Uniãos e Juntas de Freguesia.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes à execução dos Contratos Interadministrativos referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022.

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

Neste âmbito, foram celebrados com as Juntas e Uniãos de Freguesias Contratos Interadministrativos através dos quais o Município de Évora delegou as seguintes competências no domínio da educação: transportes escolares, gestão de refeitórios e refeições escolares e atividades de animação e apoio à infância.

Deste modo propõe-se, ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de 2022, a aprovação dos valores a pagar no âmbito da delegação de competências no domínio da educação às Juntas e Uniãos de Freguesias, conforme quadro abaixo:

| Freguesia | Registo Edoclink | Despesa | jan-22 | | fev-22 | | mar-22 | |
|---|---------------------------|-------------------------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|------------|
| | | | Unidade * | Valor | Unidade * | Valor | Unidade * | Valor |
| N.ª Sra. Tourega e N.ª Sra. Guadalupe | ENT_EVORA/2022/7358 -Jan | REF (nº refeições*) | 505 | 362,22 € | 507 | 383,83 € | 0 | - € |
| | | TE (km**) | 5.034 | 2.497,09 € | 7.641 | 3.770,66 € | 0 | - € |
| | ENT_EVORA/2022/1021 9-Fev | AAAF JI Valverde (***) | 11 | 250,00 € | 11 | 250,00 € | 0 | - € |
| | | AAAF JI Guadalupe (***) | 9 | 250,00 € | 9 | 250,00 € | 0 | - € |
| N.ª Sra. Graça do Divor | ENT_EVORA/2022/7319 -Jan | TE (km**) | 1.581 | 788,01 € | 2.104 | 1.048,52 € | 0 | - € |
| | ENT_EVORA/2022/8385 -Fev | AAAF (nº crianças***) | 11 | 100,00 € | 11 | 100,00 € | 0 | - € |
| N.ª Sra. Machede | ENT_EVORA/2022/4777 -Jan | REF (nº refeições*) | 275 | 183,87 € | 418 | 280,30 € | 0 | - € |
| | ENT_EVORA/2022/8275 -Fev | TE (km**) | 1.706 | 830,10 € | 2.172 | 1.060,04 € | 0 | - € |
| | | AAAF (nº crianças***) | 12 | 705,00 € | 12 | 705,00 € | 0 | - € |
| S. Sebastião da Giesteira e N.ª Sra. Boa-Fé | ENT_EVORA/2022/3008 -Jan | REF (nº refeições*) | 388 | 273,70 € | 440 | 318,72 € | 473 | 350,07 € |
| | ENT_EVORA/2022/6416 -Fev | TE (km**) | 4.430 | 2.157,00 € | 5.140 | 2.481,60 € | 5.654 | 2.729,76 € |
| | ENT_EVORA/2022/9916 -Mar | AAAF (nº crianças***) | 10 | 100,00 € | 10 | 100,00 € | 10 | 100,00 € |
| S. Manços e S. Vicente | ENT_EVORA/2022/3001 -Jan | TE (km**) | 4.428 | 2.175,24 € | 5.538 | 2.721,44 € | 6.067 | 2.982,04 € |

| | | | | | | | | |
|--|--|---------------------------|-------|--------------------|-------|--------------------|-------|-------------------|
| do Pigeiro | ENT_EVORA/2022/5720 -Fev ENT_EVORA/2022/9437 -Mar | AAAF JI Vendinha (***) | 2 | 150,00 € | 2 | 150,00 € | 2 | 150,00 € |
| Torre de Coelheiros | ENT_EVORA/2022/4622 -Jan | TE (km**) | 3.380 | 1.653,14 € | 0 | - € | 0 | - € |
| S. Bento do Mato | ENT_EVORA/2022/4627 -Jan | REF (nº refeições*) | 593 | 388,88 € | 752 | 485,91 € | 0 | - € |
| | ENT_EVORA/2022/8278 -Fev | AAAF (nº crianças***) | 14 | 100,00 € | 14 | 100,00 € | 0 | - € |
| S. Miguel de Machede | ENT_EVORA/2022/3147 -Jan | AAAF (nº crianças***) | 4 | 100,00 € | 4 | 100,00 € | 4 | 100,00 € |
| | ENT_EVORA/2022/9264 -Fev | | | | | | | |
| | ENT_EVORA/2022/1008 1-Mar | | | | | | | |
| União de Freguesias de Évora | ENT_EVORA/2022/3847 -Jan | REF (nº refeições*) | 2.119 | 579,62 € | 2.820 | 817,60 € | 3.191 | 921,26 € |
| | ENT_EVORA/2022/7430 -Fev | | | | | | | |
| | ENT_EVORA/2022/9937 -Mar | | | | | | | |
| Bacelo / Sra. Saúde | ENT_EVORA/2022/3782 -Jan | REF (nº refeições*) | 2.366 | 1.008,13 € | 3.110 | 1.336,63 € | 3.597 | 1.635,20 € |
| | ENT_EVORA/2022/1022 2-Fev+Mar | | | | | | | |
| Malagueira / Horta das Figueiras | ENT_EVORA/2022/7393 -Jan | REF (nº refeições*) | 4.522 | 2.722,17 € | 5.976 | 3.466,77 € | 0 | - € |
| | ENT_EVORA/2022/9912 -Fev | | | | | | | |
| Canaviais | ENT_EVORA/2022/4747 -Jan | REF (nº refeições*) | 3.085 | 787,67 € | 3.985 | 1.015,43 € | 0 | - € |
| | ENT_EVORA/2022/7338 -Fev | | | | | | | |
| TOTAL | | | | 18.161,84 € | | 20.942,45 € | | 8.968,33 € |

Nota 1: Relativamente às transferências de competências:

* No caso das refeições escolares, as unidades correspondem às refeições fornecidas sem contabilização dos adultos (pois não existem participação dos adultos);

** Em relação aos transportes escolares, as unidades correspondem aos Km's realizados afetos aos circuitos autorizados em PTE;

*** No caso das AAAF, as unidades correspondem ao nº de crianças em prolongamento de horário e a almoço.

Nota 2: **** Valores já transferidos.

Nota 3: O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.4. – Programa Municipal “Conhecer Mais” – Cedência de transporte à EB André de Resende, dia 2 de maio.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Programa Municipal “Conhecer Mais”, propõe-se a aprovação a cedência de transporte para a seguinte atividade:

- Escola Básica André de Resende – atividade pedagógica ao Cantinho dos Animais em Évora, no dia 2 de maio de 2022, com um custo estimado de 60,11€. ENT_EVORA/2022/8967

A estimativa do custo desta iniciativa tem por base o artigo 92º do RTTORME.

O programa municipal “Conhecer Mais” está enquadrado nas competências da Câmara Municipal, segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33º da Lei n.º 75, de 12 de setembro de 2013.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.5. – Isenção de taxas pela cedência do Monte alentejano, no âmbito do apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora, Real Irmandade de Nossa Senhora da Saúde.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da cedência do Monte Alentejano no dia 30/04/2022, para a realização de uma noite de fados, promovida pela Real Irmandade de N^a Sra. da Saúde, conforme especificações.

A Real Irmandade de Nossa Senhora da Saúde, entidade religiosa sem fins lucrativos, solicita a cedência do Monte Alentejano para realização de uma noite de fados, no dia 30/04/2022, para angariação de fundos para apoio às obras sociais realizadas por esta entidade.

Tendo a entidade a sua candidatura ao RAASJCE devidamente formalizada, propõe-se a cedência do Monte Alentejano com utilização da cozinha e loiças, no valor de 119,10€ (cento e dezanove euros e dez cêntimos), calculado conforme Art.º 82.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, e a respetiva isenção do seu pagamento, ao abrigo do Art.º 7.º, n.º 5, alínea d) do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5. – JUVENTUDE E DESPORTO

5.1. – Servidão Administrativa de Passagem na Herdade da Alfarrobeira.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

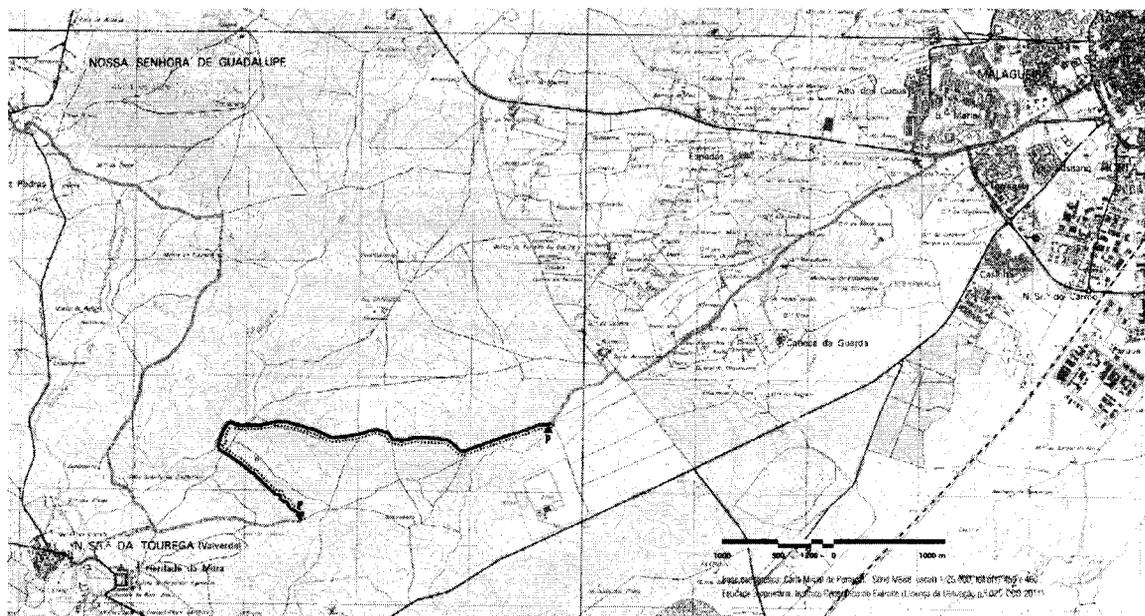
Propõe-se estabelecimento de Servidão Administrativa de Passagem na Herdade da Alfarrobeira para viabilizar o percurso pedestre e ciclável entre Santo Antonico e Valverde com posterior constituição de escritura.

No âmbito da Grande Rota do Montado (GRM), foram desenvolvidas diversas diligências para concretizar atravessamentos em terrenos privados. Com efeito, para viabilizar a Servidão Administrativa de Passagem na Herdade da Alfarrobeira foram realizadas reuniões com os proprietários cuja concordância se encontra anexada ao processo.

Acordou-se que a Servidão de Passagem será constituída com um comprimento de cerca de 4230m e com largura de 2m e implantada em conformidade com planta encontra anexada ao processo.

A Servidão de Passagem é constituída por um prazo de 15 anos, não renovável, e destina-se a ser integrada no percurso da Grande Rota do Montado. No âmbito deste projeto da CIMAC, o Município de Évora assegura a escritura e a implantação no terreno da Servidão, ficando a cargo da CIIMAC a construção de todas as vedações, porteiras, marcações que se mostrem necessárias e os trabalhos de manutenção durante o período de vigência. A constituição da Servidão é gratuita e não dá lugar a nenhuma compensação.

Propõe-se que a Câmara Municipal aceite, a favor do Município de Évora, a constituição de uma Servidão Administrativa de Passagem, a título gratuito e pelo prazo de 15 anos, com a área total de 8460 m2 (comprimento de 4230 m e com largura de 2m) e implantada em conformidade com a planta que se encontra anexada ao processo, sobre o prédio designado como Herdade da Alfarrobeira, sito em Évora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 46/19890925 descrição em livro n. 8623, livro nº 22, da União das Freguesias de N^a Sra da Tourega e N^a Sra. De Guadalupe e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1, natureza rústica, da seção M, da União das Freguesias de N^a Sra da Tourega e N^a Sra. de Guadalupe.



Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.2. – Servidão administrativa de Passagem na Herdade de Alcamises

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a Servidão Administrativa na Herdade de Alcamises para viabilizar o percurso pedestre e ciclável entre Santo Antonico e Valverde com posterior constituição de escritura.

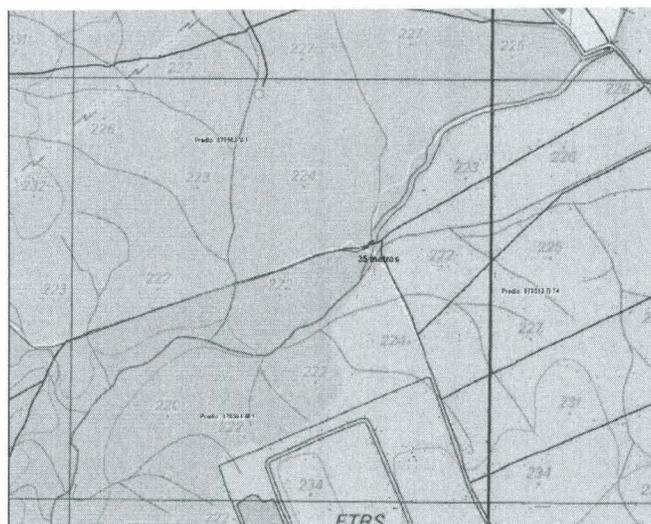
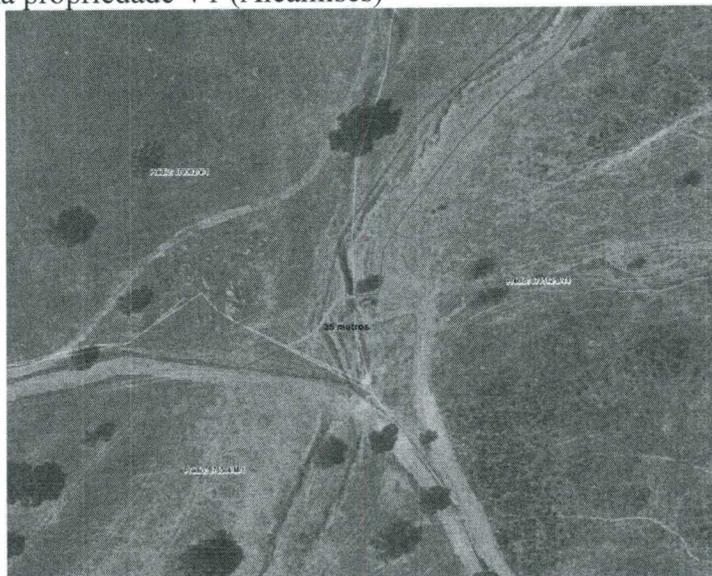
No âmbito da Grande Rota do Montado (GRM), foram desenvolvidas diversas diligências para concretizar atravessamentos em terrenos privados. Com efeito, para viabilizar a Servidão Administrativa de Passagem na Herdade da Alcamises foram realizadas reuniões com os proprietários cuja concordância se encontra anexada ao processo.

Acordou-se que a Servidão de Passagem será constituída com um comprimento de cerca de 35m e com largura de 2m e implantada em conformidade com planta que se encontra anexada ao processo.

A Servidão de Passagem é constituída por um prazo de 15 anos, e destina-se a ser integrada no percurso da Grande Rota do Montado. No âmbito deste projeto da CIMAC, o Município de Évora assegura a escritura e a implantação no terreno da Servidão, ficando a cargo da CIMAC/GRM construir todas as vedações, porteiras, passagem sobre ribeira, marcações que se mostrem

necessárias e os trabalhos de manutenção durante o período de vigência. A constituição da Servidão é gratuita e não dá lugar a nenhuma compensação.

Propõe-se que a Câmara Municipal aceite, a favor do Município de Évora, a constituição de uma Servidão Administrativa de Passagem, a título gratuito e pelo prazo de 15 anos, com a área total de 70 m² (comprimento de 35m e com largura de 2m) e implantada em conformidade com a planta que se encontra anexada ao processo, sobre o prédio designado como **Herdade de Alcamises**, sito em Évora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º **413/20030703** descrição em **livro n. 348**, livro n.º **3E**, da União das Freguesias de N.ª Sra da Tourega e N.ª Sra. de Guadalupe e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo **1** da seção **V**, da União das Freguesias de N.ª Sra da Tourega e N.ª Sra. de Guadalupe.
Percurso em mapa na propriedade V1 (Alcamises)



Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.3. – Servidão Administrativa de Passagem na Herdade do Monte das Flores.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se estabelecimento de Servidão Administrativa de Passagem na Herdade do Monte das Flores para viabilizar o percurso pedestre e ciclável entre Santo Antonico e Valverde com posterior constituição de escritura.

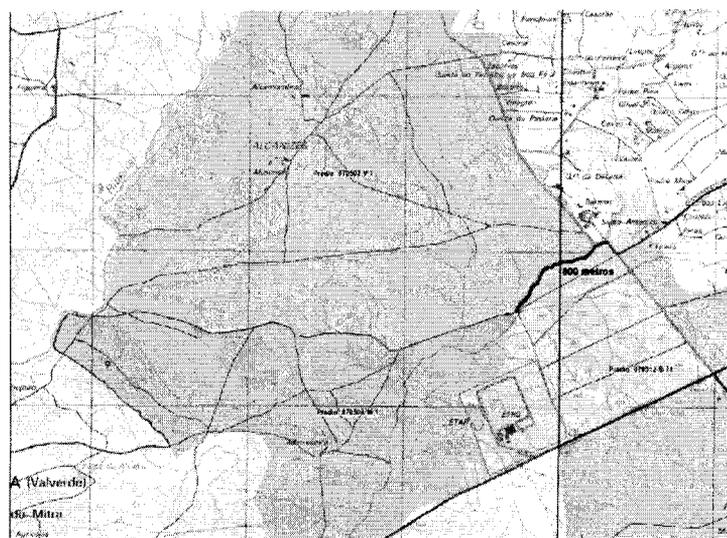
A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

No âmbito da Grande Rota do Montado (GRM), foram desenvolvidas diversas diligências para concretizar atravessamentos em terrenos privados. Com efeito, para viabilizar a Servidão Administrativa de Passagem na Herdade do **Monte das Flores** foram realizadas reuniões com os proprietários cuja concordância que se encontra anexada ao processo.

Acordou-se que a Servidão de Passagem será constituída com um comprimento de cerca de 800m e com largura de 2m e implantada em conformidade com planta que se encontra anexada ao processo.

A Servidão de Passagem é constituída por um prazo de 15 anos e destina-se a ser integrada no percurso da Grande Rota do Montado. No âmbito deste projeto da CIMAC, o Município de Évora assegura a escritura de servidão, **ficando a cargo da CIMAC/ GRM construir todas as vedações, porteiras, marcações que se mostrem necessárias e os trabalhos de manutenção durante o período de vigência.** A constituição da Servidão é gratuita e não dá lugar a nenhuma compensação.

Propõe-se que a Câmara Municipal aceite, a favor do Município de Évora, a constituição de uma Servidão Administrativa de Passagem, a título gratuito e pelo prazo de 15 anos, com a área total de 1600 m² (comprimento de 800m e com largura de 2m) e implantada em conformidade com a planta que se encontra anexada ao processo, sobre o prédio designado como **Herdade do Monte das Flores**, sito em Évora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º **14884/20181204**, da União das Freguesias de N.ª Sra da Tourega e N.ª Sra. De Guadalupe e inscrito na matriz predial rústica sob o **artigo 80 da seção BB1**, da União das Freguesias de N.ª Sra da Tourega e N.ª Sra. de Guadalupe.



Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.4. – Revogação da decisão de reconhecimento do caminho entre Santo Antonico e Valverde como Público.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a revogação da decisão de reconhecimento do caminho entre St. Antonico e valverde como Público deliberada em 27-02-2019.

O caminho entre Santo Antonico e Valverde não consta do cadastro municipal, nem dos cadastros das freguesias.

O caminho entre Santo Antonico e Valverde decorria em tempos idos por três propriedades, prédios descritos nas respetivas cadernetas prediais como Herdade de Alcamises, Herdade do Monte das Flores, Herdade da Alfarrobeira.

Após reuniões com os proprietários foi possível chegar a acordo para servidão administrativa de passagem, solução de agrado às partes.

Propõe-se assim a revogação da decisão de reconhecimento de caminho público deliberada em 27-02-2019 para que se possa vir a deliberar das servidões administrativas de passagem.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.5. – Cedência de Transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende, dia 23 de abril.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

- Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende: cedência de uma carrinha para deslocação de equipa a Lisboa no dia 23 de abril de 2022.

Tem um custo previsível de 218.61€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.6. – Cedência de Transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende, dia 30 de abril.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

- Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende: cedência de uma carrinha para deslocação de equipa a Chamusca no dia 30 de abril de 2022.

Tem um custo previsível de 185.01€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.7. - Cedência do Complexo Desportivo ao Centro Humanitário de Évora da Cruz Vermelha Portuguesa para Futebol de Rua, dia 8 de junho.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se apoio em cedência do complexo e isenção das taxas de utilização para realização do Torneio Distrital de Évora Futebol de Rua, organização da Cruz Vermelha.

O Centro Humanitário de Évora da Cruz Vermelha Portuguesa solicita à Câmara Municipal de Évora a cedência do Complexo Desportivo de Évora no dia 8 junho 2022 às 17h00 para realização do Torneio Distrital de Évora no âmbito do Campeonato Nacional de Futebol de Rua.

“ (...) somos a solicitar as instalações e parte do campo do complexo desportivo para que possamos instalar o campo insuflável e realizar o torneio. Sendo que todos os preparativos terão que ser iniciados pelas 14h. ”

Esta iniciativa é uma competição de futebol inclusivo, que promove a prática desportiva como estratégia inovadora de intervenção social promovendo a aquisição de competências pessoais e sociais, indispensáveis à capacitação e integração social. Pelos nos anteriores desta atividade que a CME tem vindo a apoiar, pela importância desta iniciativa para a comunidade propõe-se o apoio da CME em cedência e isenção de taxas do complexo desportivo referentes a 5h, utilização do campo de grandes jogos, de acordo com a tabela taxas em vigor no valor de 250€ + iva.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador Alexandre Varela.

5.8. - Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora- Candidatura da 1000/0 ADN – Associação de Desporto e Natureza (100%ADN).

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

A Associação 100% ADN solicita a cedência temporária por 12 meses do terreno localizado na mata de S. Sebastião, com dimensão de 380m², para execução de projeto bairros saudáveis.

A 100% ADN – Associação de Desporto e Aventura, constituída em escritura em 17 de fevereiro de 2011 e com alteração de estatutos e da localização da sede da Associação formalizada em escritura a 11 de fevereiro de 2022, com sede em Évora, tem como fim: *“1- Promover atividades nas várias modalidades do desporto de natureza com o desígnio que todas as atividades desportivas sejam praticadas em contacto direto com a natureza de forma não nociva, e organizar atividades físicas e desportivas com finalidades, competitivas, lúdicas, formativas ou sociais...; 4- Promover atividades, serviços e instalações ou projetos que integrem a animação ambiental contribuindo para a descoberta e fruição dos valores naturais e culturais e para a revitalização e divulgação dos produtos artesanais tradicionais;...”*

Neste âmbito, submeteu candidatura ao Programa “Bairros Saudáveis” – candidatura n.º 179 – que mereceu aprovação pela entidade promotora.

A referida candidatura visa o financiamento da obra de requalificação do terreno municipal localizado na Mata de S. Sebastião numa zona atualmente sem utilização pública, para implementação uma área recreativa para a prática de Skate com módulos feitos *in situ*, com uma pista de Skate de nível básico com uma superfície de 277,67m². Os elementos a serem construídos são: uma rampa; Funbox com grindbox; Quarter Pipe; Corrimão Funbox com corrimão; elevação “Maminha”; escadas; Funbox Pirâmide.

A intervenção contempla ainda o incremento da componente natural do espaço através de integração paisagística, com plantação de árvores, arbustos e herbáceas, assim como sistema de rega a instalar. O projeto prevê a criação de acesso ao equipamento em saibro compactado, bem como a instalação de mobiliário urbano.

O terreno em questão, localizado na mata de S. Sebastião, limitado pela Av. Túlio Espanca e com ligação ao Parque de estacionamento da Rodoviária Nacional, possui 380m² e é pertence ao domínio privado Municipal, fazendo parte integrante do prédio registado na Conservatória do registo Predial com o n.º 3.050, livro B-8, folha 135 – v, da freguesia da Sé (extinta).

A execução das referidas obras e prossecução das atividades serão da responsabilidade da 100%ADN. Os projetos da obra – arquitetura paisagista e especialidades foram entregues e serão apresentados a devida aprovação camarária.

A Associação vem solicitar à Câmara municipal de Évora, ao abrigo do Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e juvenil do Concelho de Évora, a cedência temporária, por 12 meses (no valor de 4.484,42€), do referido terreno, para concretização do projeto.

A candidatura está enquadrada no referido Regulamento, nos artigos 5.º, da alínea b) e 7.º, alínea b) – Medida 2, encontrando-se devidamente instruída, e a proposta garante uma melhor resposta ao desenvolvimento dos objetivos da associação, com potenciais benefícios para a população da cidade, neste pressuposto propõe-se que a CME delibere no sentido da sua aprovação. Se a proposta for aprovada, de acordo com o artigo 12.º do regulamento em causa, a concessão do apoio deverá ser titulada por protocolo a celebrar entre a Câmara municipal de Évora e a entidade beneficiária.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.9. - Cedência de Transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais, dia 02 de abril.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 01/04/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, n.º 3 do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Lisboa, no dia 02 de abril de 2022.

Teve um custo de 543.90€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.10. – Cedência de cadeiras e transporte para a Aminata, dia 20 de março.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 18/3/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que autorizou os apoios que se especificam.

AMINATA - Évora Clube de Natação: Cedência de 60 cadeiras e transporte para a sede do Aminata, no dia 20 de março de 2022.

Teve um custo de 112,69€, IVA incluído, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no Plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo aprovado para 2022.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.11. – Isenção de taxas e cedência de apoios Caminhada Solidária, dia 3 abril.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 1/4/2022 nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do art.º 7.º do n.º5 alínea d) do RTTORME que autorizou os apoios que se especificam.

O Rotary Clube de Évora, é uma Associação sem fins lucrativos com sede em Évora, de acordo com estatutos “*O CLUBE tem por objeto a organização de homens e mulheres de negócios e profissionais, unidos no mundo inteiro, que prestam serviço humanitário, fomentam um elevado padrão de ética em todas as profissões e ajudam a estabelecer a boa vontade e a paz no mundo*”, em colaboração com a Associação Coração Delta, no âmbito do Projeto Tempo para Dar, realizou uma Caminhada Solidária de apoio aos Refugiados da guerra da Ucrânia, para a compra de medicamentos e produtos medicamentosos, que serão encaminhados até aos destinatários, através dos canais, do Rotary Clube Internacional, tratando-se por isso de uma iniciativa de Emergência, de Solidariedade e por uma Causa Unificadora. A iniciativa decorreu a 3 abril, com partida e chegada, na Praça do Giraldo, entre as 9:00h e as 13:00 h pelas muralhas da cidade de Évora, com cerca de 600 participantes. Apoios solicitados: isenção das taxas de utilização da via pública, instalação de uma tenda de apoio dos Bombeiros Voluntários de Évora usada pelos alunos da Escola Superior de Enfermagem de Évora, o estacionamento de duas viaturas da Delta Cafés, para “Café Solidário” e entrega dos Kits; pórtico; Técnico de desporto para acompanhamento; Estrado 2mx4m e duas mesas e duas cadeiras. Fornecimento de energia elétrica.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.12. – Cedência de Transporte ao Internacional Sport Clube, dia 17 de abril.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 12/04/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Internacional sport Clube: cedência de duas carrinhas para deslocação de equipa a Gafanha da Nazaré, no dia 17 de abril de 2022.

Tem um custo previsível de 992.60€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6. – GESTÃO URBANÍSTICA

6.1. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos/Rua da Mostardeira, N.º 36, em Évora. Req: Insentimo, SA. Processo nº 1.1150.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.2. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (legalização de alterações efetuadas em obra) / Rua de Aviz, N.º 75 A, 1º Andar, em Évora. Req: Lusanti – Unipessoal, Lda. Processo nº 1.2394.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.3. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos/Rua Conde Monsaraz, N.º 34, em Évora. Req: Marco Costa Rossan Brandão. Processo nº 1.3407.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.4. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (legalização – Armazém Industrial) Estrada de Almeirim, Zona Industrial, N.º 1, em Évora. Req: Tyco Electronics – Componentes Eletromecânicos, Lda. Processo nº 1.4240.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.5. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e respetivo plano de acessibilidades (Ampliação de refeitório) / Estrada de Almeirim, Zona Industrial, N.º 1, em Évora. Req: Tyco Electronics – Componentes Eletromecânicos, Lda. Processo nº 1.4240.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.6. – Pedido de aprovação das alterações executadas no decurso da obra e apresentado em telas finais/ Estrada de Almeirim, Zona Industrial, N.º 1, em Évora. Req: Tyco Electronics – Componentes Eletromecânicos, Lda. Processo nº 1.4240.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.7. – Licenciamento de obras de demolição, ampliação e de alteração/Rua de Valdevinos, N.º 21A e 21B, em Évora. Req: Praxisvirtuous, Lda. Processo 1.5468.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.8. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (legalização)/Rua Dr. Carvalho Moniz, N.º 19 R/ch, Dto., em Évora. Req: Joaquim Manuel Potes – Cab. Casal de Herança. Processo 1.5688.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.



6.9. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, do projeto de águas e esgotos e a aceitação do termo de responsabilidade pela estabilidade/Rua Catarina Eufémia, N.º 9, em Torre de Coelheiros. Req: Florinda Maria Vieira Venda Relvas. Processo 1.6108.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.10. – Pedido de licença especial para conclusão da obra (06 meses) / Rua de Mourão, N.º 6 e Pátio do Galhardo, N.º 1, em Évora. Req: Manuel Lourenço Oliveira Cravina. Processo 1.6273.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.11. – Pedido de aprovação das alterações executadas em obra (arquitetura e água e esgotos) / Rua Samora Machel, N.º 5, em Évora. Req: Isabel Maria Santos Coelho. Processo 1.17244.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.12. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos (alterações no decurso da obra) / Beco dos Açucares, N.º 8, em Évora. Req: Alexandre Miguel Correia Martins. Processo nº 1.17326.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

“Propõe-se:

1. O deferimento do aditamento ao projeto da rede de águas e esgotos para efeitos de comunicação de alterações no decurso da obra, anexando-se o respetivo certificado de inspeção às canalizações emitido pela DOMAS-UAS;

2. Aprovar as telas finais (req. n.º 231.2022);

3. Dispensar a realização de vistoria para efeitos de emissão de alvará de autorização de utilização, conforme previsto na alínea c) do n.º 2 do Art.º 64º do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de setembro;

4. Emitir o alvará de autorização de utilização para Habitação Unifamiliar.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.13. - Pedido de aprovação das alterações executadas em obra e apresentadas em telas finais/Quinta do Escrivão da Câmara, art. 233º, da secção K, em Évora. Req: Herman Van Beuningen. Processo 1.17865.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.14. – Pedido de emparcelamento/Herdade Sousa, Moncoveiro, Bussalfão, Eira da Mochoqueira, art. 3-J1, 14-JJ1, 17-JJ1, 221-K, 2K1, em Nossa Senhora de Machede, em Évora. Req: Agrícola Las Algaidas, Lda. Processo 1.18080.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.15. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e aceitação dos pedidos de isenção do projeto de gás, comportamento térmico, acústico, arranjos exteriores e ficha eletromecânica/Rua do Marceneiro, n.º 1, PITE - Parque Industrial e Tecnológico de Évora. Req: Cetambio – Gestão Águas e Ambiente Unipessoal, Lda. Processo nº 1.18747.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.16. – Pedido de revalidação do despacho do Sr. Presidente de 23.12.2010/Loteamento Quinta da Boa Nova, Rua B, Lote 28, em Évora. Req: Ponte de S. José – Prom. Imobiliária, Lda. Processo nº 1.19055.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a revalidação do despacho do Sr. Presidente de 23.12.2010, que se encontra anexado ao processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.17. – Pedido de aprovação de obras de legalização/Rua Cândido dos Reis, N.º 55, em Évora. Req: Ricardo Ramos. Processo nº 1.711.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se declarar a caducidade do despacho de 23.01.2013, que se encontra anexado ao processo. Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.18. - Pedido de aprovação dos projetos das especialidades entregues e pedido de isenção/Rua do Muro, N.º 50 (fração B), em Évora. Req: Ajay Kumar Gupta. Processo nº 1.885/B.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

“Propõe-se o envio dos projetos, de Águas e Esgotos, Estabilidade, Térmica, Acústica, ITED, Gás, Ficha de segurança contra incêndios, eletrotécnica, e termo de isenção de Vulnerabilidade Sísmica.

Em obra deverão ser cumpridas as condições definidas aquando aprovação da Arquitetura em Reunião de Câmara de 26.01.2022 e em obra deverá ser preenchida a ficha de RCD a entregar aquando solicitada a Autorização de Utilização.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.19. – Pedido de aprovação das especialidades entregues/Rua da Moeda, N.º 86 e Travessa da Bota, N.º 2B e 4, em Évora. Req: Proeza Consensual, Lda. Processo 1.1443.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra anexado ao processo.

“Propõe-se o deferimento dos projetos de estabilidade e respetivo relatório de vulnerabilidade sísmica, do projeto acústico, do projeto da rede de águas e esgotos, e do pedido de isenção de apresentação do projeto de comportamento térmico, nas seguintes condições:

- As constantes do parecer da DOMAS-UAS, que se encontra anexado ao processo.

Para continuidade do processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), deverão ser apresentados os seguintes projetos de especialidades em falta, que já haviam sido solicitados aquando da deliberação de Câmara de 26/01/2022 e comunicado através do nosso ofício n.º SAI_EVORA/20221073 de 31/01/2022:

Projeto de infraestruturas de telecomunicações;

Projeto da rede de infraestrutura de gás;

Ficha eletrotécnica ou projeto, com termo de responsabilidade previsto no art.º 31º do DL n.º 96/2017 de 10 de agosto, na redação atual.

Os técnicos autores dos projetos de especialidades deverão fazer prova de inscrição nas respetivas ordens profissionais, bem como apresentar os restantes documentos relativos à sua atividade profissional, conforme previsto no Art.º 10º do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de setembro.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.20. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e plano de acessibilidades, águas e esgotos e projeto de segurança contra incêndios/Largo dos Colegiais, N.º 6, em Évora (Pavilhão do Seminário Maior de Évora). Req: Seminário Maior de Évora. Processo nº 1.1956.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra anexado ao processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.21. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (alterações)/Rua de Santo António, N.º 41, em Évora. Req: Henrique Manuel Gião Grosso. Processo nº 1.3003.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

- Ser apresentada declaração de consentimento da obra de ampliação a executar, conforme disposto no artigo 1422º do Código Civil.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.22. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e respetivo plano de acessibilidades, da ficha de segurança contra incêndios e projeto de águas e esgotos/Rua Circular Poente Parque Industrial, N.º 54 e 56, no PITE - Parque Industrial e Tecnológico de Évora. Req: A Noites – Investimento Imobiliário, Lda. Processo nº 1.13196.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

- A instalação de rampa no exterior deverá ser repensada em virtude de se afigurar, face à diferença de cotas representada no alçado, que o acesso de pessoas de mobilidade concionada poderá ser resolvido apenas com uma intervenção pontual na configuração da soleira do vão de entrada;

- As condições contantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra anexado ao processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.23. – Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura e águas e esgotos e do termo de responsabilidade pela estabilidade do edifício/Rua da Esperança, N.º 25, em Évora. Req: Martinho José Varela Carneiro. Processo nº 1.19679.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra anexado ao processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.24. – Pedido de aprovação de alteração de alvará de loteamento n.º 05/1980/Bairro do Bacelo, Rua da Bela Vista, N.º 6 em Évora. Req: José Amaro Zorreta. Processo nº 2.2845.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

“Propõe-se o deferimento das seguintes alterações apresentadas;

- Alteração dos polígonos de implantação da construção principal e respetivos anexos dos lotes nº 5;

- Alteração da área total de implantação para a habitação do lote nº 5 de 135.88 m² para 123.20 m² e área de anexos para 60.45 m²;

- Alteração da área total de construção para a habitação do lote nº 5 de 135.88 m² para 306.85 m²;

- O número de pisos acima da cota de soleira passa a 2.

Por forma, a dotar o novo fogo das respetivas infraestruturas, deverão apresentar os respetivos projetos ou parecer favorável das respetivas entidades.

Pela alteração da operação urbanística o loteador deverá ceder à Câmara Municipal 94.03 m²; (306.85 m² - 135.88 m² = 170.97 m² x 0.55 m²) para zonas verdes e de utilização coletiva, não o fazendo o interessado deverá efetuar o pagamento compensatório de acordo com o preceituado no quadro III, Anexo I, do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas;

A alteração à operação de loteamento, estará sujeita ao regime de taxas previsto no Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas publicado em Diário da República, 2ª série - nº 79 de 23 de abril de 2010, relativamente à STP em excesso (170.97 m2).”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.25. – Pedido de aprovação dos projetos das especialidades entregues/Travessa Damas, N.º 3, em Évora. Req: Maria Margarida Baltazar Alegre Carvalho da Silva. Processo nº 1.346.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra anexado ao processo.

“Propõe-se o deferimento da ficha de segurança contra incêndios (req. n.º 4424.2021) e dos projetos de estabilidade, da rede de águas e esgotos, de telecomunicações, da rede de gás, da ficha eletrotécnica, e dos pedidos de isenção de apresentação dos projetos de comportamento acústico e de térmico, nas seguintes condições:

- As constantes do parecer da DOMAS-UAS, que se encontra anexado ao processo.

Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de setembro, deverá solicitar a emissão do alvará de obras, mediante a entrega de requerimento próprio, devidamente preenchido e acompanhado dos documentos neles indicados.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.26. – Pedido de aprovação da ficha de segurança contra incêndios/Rua de Santa Catarina, N.º 10, em Évora. Req: Teresa Rosa Trejeira Batinas Foito. Processo nº 1.892.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho da Senhora Vereadora de, 07.07.2021 “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Propõe-se ainda o deferimento da ficha de segurança contra incêndios, com posterior ratificação em RCM”.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.27. – Pedido de aprovação do aditamento do projeto de arquitetura e aditamento ao projeto de águas e esgotos(alterações no decurso da obra)/Rua de Machede, N.º 59 e 61, em Évora. Req: Miraclepotential – Unipessoal, Lda. Processo nº 1.3565.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de, 08.04.2022 “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Presidente, trata-se da apreciação de alterações executadas no decurso da obra (arquitetura). O parecer da DRCA foi emitido fora de prazo e remete para condições do parecer inicial também ele emitido fora de prazo.

Pelo exposto, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM o deferimento do aditamento do projeto de arquitetura e aditamento ao projeto de águas e esgotos.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.28. – Pedido de revalidação de despacho de 04.01.2018 (anexo)/Rua Dr.ª Isabel de Castro, N.º 6, em Évora. Req: Florinda Rosa Pisco Lixa – Cab. CVasal de Herança. Processo 1.8271.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de, 11.03.2022 “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Presidente, propõe-se o deferimento do pedido de revalidação de despacho com posterior, ratificação em RCM, para deferimento de ficha de segurança contra incêndios.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.29. – Pedido de aprovação das alterações executadas em obra (arquitetura, águas e esgotos, ITED e ficha eletrotécnica)Praça dos Alamos, N.º18 A e Rua António José Couvinha, N.º 4B, em Évora (frações B e C). Req: PMEBORAE – Sociedade Farmacêutica, Unipessoal, Lda. Processo nº 1.14299/L2.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de, 31.03.2022 “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento das alterações executadas em obra, (arquitetura, águas e esgotos, ITED e ficha eletrotécnica).”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.30. – Pedido de aprovação da ficha de segurança contra incêndios/Rua António Passaporte, N.º 3 R/Ch, Dto., em Évora. Req: J.M. Cameirão – Contabilidade e Serviços, Lda. Processo nº 1.15401.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de, 29.03.2022 “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a RCM, o deferimento da ficha de segurança contra incêndios, com posterior ratificação em RCM”.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.31. – Pedido de informação previa/Quinta do Alcaide, art. 334º, da seção E, em Évora. Req: A Noites – Investimento Imobiliário, Lda. Processo nº 1.19270.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de, 08.04.2022 “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, a emissão de parecer favorável com condições ao pedido de informação prévia, aprovando-se em simultâneo a alteração de uso prevista no PUE - Plano de Urbanização e Edificação, art. 42º A.”

Parecer técnico:

“1-Trata-se da apreciação de Pedido de Informação Prévia referente à ocupação de um terreno adjacente ao MARE classificado pelo Plano de Urbanização de Évora Zona de Equipamento E 27 — Área ocupada com as instalações do MARE a renovar nos termos previstos no n.º 2 do artigo 42.º -A;

Artigo 42.º -A

Alteração de uso

1 — A alteração da programação específica dos equipamentos prevista no artigo 42.º, compete à Câmara Municipal, desde que devidamente fundamentado em razão das necessidades e do desenvolvimento da Cidade.

2 — A Câmara Municipal delibera mediante a elaboração de instrumentos urbanísticos a aprovar para o efeito e a desenvolver nos termos previstos no artigo 78.º, sobre a ocupação para outros usos, que não os previstos no artigo 39.º, nas áreas e equipamentos referidos no n.º 2 do artigo 40.º

3 — Para efeito do referido no número anterior deverão ser tomados como termos de referência para elaboração dos instrumentos urbanísticos a desenvolver, os seguintes:

a) Índice de utilização bruto máximo equivalente a Iub = 0,45;

b) Usos a admitir para além de equipamento de utilização coletiva: habitação, comércio, serviços, turismo e outras atividades económicas compatíveis com as áreas envolventes, devendo ser fundamentada a distribuição da capacidade edificatória total a programar em função dos novos usos a propor de modo a garantir a plurifuncionalidade das áreas a urbanizar;

c) Número máximo de pisos: 3;

d) Área de cedência obrigatória de parcelas de uso coletivo: a dimensionar de acordo com o estipulado em PDM admitindo-se, em alternativa, a adoção de mecanismos de compensação.”

2- O prédio tem uma superfície de 59 643,16m². A proposta de ocupação que contempla a criação de 6 unidades funcionais de comércio e logística perfaz uma área de implantação de 23 932,27m² (0,401) e uma STP de 29 896,58m² (0,501), com cêrceas que atingem os 12m (altura que se afigura excessiva tendo em consideração os usos e as cêrceas atingidas pelas edificações mais próximas);

3- No que se refere ao esquema de ocupação temos a assinalar a interferência com a faixa verde de proteção definida pelo PUE (situação que apenas poderá ser admitida nos acessos ao prédio) e uma estrutura viária complexa e potencial causadora de sinistros rodoviários considerando os circuitos previstos, designadamente na zona compreendida entre o entroncamento do acesso ao prédio e a bolsas de estacionamento adjacentes aos edifícios A1 e C1);

4- A pretensão foi sujeita a pareceres da UAS e da DAM. Dessa diligência resultou a emissão das seguintes pronúncias:

UAS:

“Da análise ao estudo prévio apresentado cumpre-me informar:

REDE DE ÁGUA

1. Verifica-se a existência de uma conduta de abastecimento de água que contorna o limite norte do prédio.

2. A referida conduta deve ficar instalada em espaço público devendo ser avaliado em fase de projeto a necessidade da sua remodelação no troço em frente ao acesso da futura ocupação urbana, de forma a evitar constrangimentos nesse acesso em caso de necessidade futura de intervenção, bem como na eventual sobreposição da futura ciclovia de forma a evitar futuras intervenções nessa infraestrutura.

3. O abastecimento de água pode ser efetuado a partir dessa infraestrutura.

REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS

Os pontos de ligação dos esgotos domésticos a contemplar correspondem:

a. coletor localizado a SW do terreno, cuja gestão pertence à empresa EPAL AdVT estando condicionado a parecer técnico prévio.

b. coletor de esgotos localizado no lado oposto do terreno, (zona do antigo AKI)

c. coletor que serve o núcleo habitacional B.º São José da Ponte a Este do terreno.

Todas as possíveis soluções carecem de estudo técnico em fase de projeto de forma a garantir a sua exequibilidade em termos regulamentares.

REDE DE ESGOTOS PLUVIAIS

A drenagem da rede pluvial, tal como as restantes especialidades hidráulicas, terá de ser efetuada para a via pública devendo ser avaliado o impacto do acréscimo de caudal à infraestrutura de drenagem existente da via, e propor eventuais medidas de mitigação no caso de se verificar perda de capacidade de vazão ou outras incompatibilidades técnicas nas condições existentes e que possam colocar em causa a drenagem da variante circular.

Devem proceder à elaboração dos projetos de especialidades com base nas considerações anteriores."

DAM:

"1. A ligação do lote prevista para Norte, poderá ser constituída, visto constar na operação de destaque que levou à individualização da parcela. No entanto, a sua geometria não tem leitura no esquema anexo. A legibilidade da ligação deverá ser garantida.

2. O esquema viário interno proposto conflui diretamente com os lotes a constituir, não apresentando soluções alternativas que respondam a necessidades de circulação contínua, especialmente no caso de manobrabilidade de viaturas pesadas de grande porte.

3. É constituída uma bolsa de estacionamento sobre a estrutura ecológica urbana adjacente à Via Principal de Nível 1, situação em não conformidade.

4. O desenho conforme apresentado pelo Promotor, quanto à inserção na Variante, carece de melhor solução, a qual deve ser encontrada com base no documento de boas práticas - Manual de Planeamento de Acessibilidades e Transportes - Interceções Prioritárias e de Viragem à Direita."

6- Entretanto rececionámos parecer da EDP no que se refere à viabilidade de ligação da pretensão à rede elétrica (que se encontra anexado ao processo);

7- Pelo exposto, propomos o deferimento do PIP apresentado na condição da face subsequente do projeto acautele imperativamente as seguintes condições:

7.1- O índice de utilização bruto não poderá exceder 0.45;

7.2- A cêrcea, face à morfologia urbana envolvente, não poderá ser superior a 9m (salvo em casos tecnicamente justificáveis);

7.3- A estrutura viária (à exceção do entroncamento que permite o acesso ao prédio) não deverá interferir com os Espaços verdes de proximidade (EE6) definidos pelo plano;

7.4- Deverão ser cumpridos os rácios de estacionamento definidos no artigo 58º do regulamento do PUE. A sua aplicação resulta na criação de 843 lugares de estacionamento ligeiros e de 67 lugares de pesados, mas são se vislumbra a sua existência em projeto (nem sequer uma justificação que, eventualmente, sustente esse incumprimento);

7.5- O esquema viário interno deverá ser repensado no sentido de mitigar os inúmeros pontos de conflito e desse modo a assegurar a segurança rodoviária de todos os futuros utilizadores;

7.6- Cumprimento integral das condições estabelecidas pela UAS no respetivo parecer;

7.7- Cumprimento integral das condições estabelecidas pela DAM no respetivo parecer;

7.8- Cumprimento integral das condições estabelecidas pela E-Redes no respetivo parecer;

7.9- Os pontos de ligação às redes de infraestrutura privadas deverão ser devidamente identificados e negociados junto das respetivas operadoras. O seu traçado genérico deverá ser apresentado em sede de licenciamento da arquitetura numa peça desenhada específica;

8- Mais se informa que a presente operação urbanística será taxada como se de um loteamento se tratasse em virtude de materializar um impacto semelhante;

9- No que se refere aos requerimentos 5337.2021 e 761.2022: considera-se extemporânea a apreciação dos projetos de edificação sem que o desenho de conjunto cumpra as condições elencadas no ponto 7 do parecer supra."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.32. - Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos/Rua José da Silva Palma, N.º 5 B, em Évora. Req: João Paulo Faustino Serafim. Processo nº 1.19643.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de, 28.03.2022 “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Presidente, propõe-se o deferimento do aditamento ao projeto de águas e esgotos, com posterior ratificação em RCM.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.33. – Pedido de aprovação da operação de loteamento/Zona Industrial Almeirim Norte, em Évora. Req: Greenweekend, Lda. Processo nº 2.3731.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de, 08.04.2022 “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento da proposta técnica IIIa).”

Proposta Técnica:

“Propõe-se o deferimento do projeto de loteamento – arquitetura e admissão da comunicação prévia das obras de urbanização, tendo em conta os pareceres emitidos pelas respetivas divisões e entidades externas aos projetos de especialidades das obras de urbanização do loteamento e outras considerações:

1. Na RPC de 13.01.2021 foi aprovado o Pedido de Informação Prévia, nas condições constantes do parecer técnico.

2. Na RPC de 22.12.2021 foi aprovado ponto da situação referente à Comunicação Prévia de Operação de Loteamento com Obras de Urbanização

3. O cumprimento do Plano de Urbanização de Évora e restante legislação em vigor, designadamente o disposto no art.º 58º do respetivo regulamento, no que se refere à capacidade de estacionamento de automóveis ligeiros e pesados considerando a especificidade de cada uma das unidades comerciais previstas.

4. Tratando-se de operação de loteamento que não ultrapassa os limites previstos no n.º 2 do artigo 22.º do RJUE e no artigo 4.º do RMEUTU, não se torna necessário que esta seja precedida de consulta pública.

5. O cumprimento das seguintes condições relativamente às diversas especialidades – obras de urbanização:

Pareceres internos e externos emitidos

a) Arruamentos (req. 2630 de 25.06.2021)

“Nada a opor às estruturas dos pavimentos propostos”.

Em condições de ser aprovado.

b) Rede de Águas e Esgotos (requerimentos n.º 85.2022, n.º 1090.2022, pareceres de 16.01.2022 e 24.03.2022)

REDE DE ESGOTOS

- A ligação do novo coletor DN500 à caixa PE10 deve ser aperfeiçoada em fase de obra de forma a otimizar a entrada do escoamento no coletor existente DN600 com recurso à construção de duas novas caixas de visita.

- A proteção dos coletores que não garantam a profundidade mínima de recobrimento regulamentar deve ser executada com enchimento de betão em vez de emantilhamento.
- A caixa DE2 pode ser demolida.
- As caixas de ramal devem ser circulares.
- Alerta-se para a reduzida profundidade do ramal de esgotos domésticos do lote 3 (0.70m) que pode inviabilizar o desenvolvimento das futuras redes prediais, devendo constar este facto em alvará de loteamento para garantir a viabilidade de construção do lote 3.

REDE DE ÁGUA

- A ligação dos ramais domiciliários deve ser executada com tê FFD de bocas para PVC de derivação roscada atendendo ao diâmetro das condutas a instalar.
- As descargas de fundo devem ser executadas igualmente com tê FFD de bocas para PVC. Devem ainda ser respeitadas as seguintes condições no decorrer dos trabalhos a executar:
- Antes do início das obras de urbanização deverá ser dado conhecimento, por escrito, aos Serviços da CME responsáveis pela fiscalização.
- Todos os materiais a utilizar na obra deverão ser sujeitos à aprovação prévia da fiscalização antes de serem aplicados;
- As valas abertas para instalação da tubagem de águas ou esgotos não poderão ser fechadas sem autorização prévia da fiscalização;
- Deverão sempre ser respeitadas as boas normas de construção, nomeadamente no que respeita ao assentamento das tubagens, aterros das valas e demais trabalhos de construção civil;
- As canalizações serão sempre sujeitas à respetiva prova, na presença do Fiscal da obra:
- Ensaio de pressão para a rede de água
- Inspeção Vídeo para as redes de saneamento
- Fornecer em formato digital as telas finais do projeto em formato dwg;
- Nas situações em que houver lugar a alterações e/ou correções em obra das infraestruturas de águas e esgotos, o dono da obra entregará, antes da receção provisória dos trabalhos pela Câmara, as telas finais do projeto;
- É responsabilidade do promotor assegurar o fornecimento do cadastro de todas as infraestruturas existentes junto das respetivas entidades gestoras.
- Caberá ao promotor proceder ao desvio das infraestruturas existentes incompatíveis com as novas infraestruturas a instalar no âmbito das obras de urbanização do loteamento.
- Todos os traçados das novas infraestruturas previstas em projeto serão passíveis de ajustes em função da análise das condições locais em conjugação com as indicações da fiscalização da UAS.
- O promotor deverá assegurar todos os aspetos omissos em projeto cujo cumprimento seja necessário, tendo em atenção a legislação e regulamentação técnica em vigor,
- Caso haja necessidade de condicionamento de acessos viários e pedonais da zona onde esteja inserido o loteamento caberá ao promotor garantir a solução apropriada para minimizar os transtornos daí decorrentes e garantir o acesso aos moradores dessa zona.
- Deve ainda ser garantido em fase de obra que o movimento de terras proposto garante o encaminhamento das águas superficiais para a passagem hidráulica existente conforme se pretende.

Em condições de ser aprovado, com condições para fase de obra.

c) Sinalização e mobilidade (requerimento n.º 2630 de 23.02.2022; requerimento n.º 1090 de 09.03.2022)

MOBILIDADE

No que se refere às condições de circulação pedonal, deve ser atendido o seguinte:

Para situações em que o passeio possui uma largura inferior a 3,10m:

- O rebaixamento deve ser efetuado a toda a sua largura, suavemente no sentido da marcha;

- Nestes casos, impõe-se que os remapeamentos tenham uma inclinação igual ou inferior a 5% na direção da circulação pedonal, salientando-se ainda que a zona rebaixada deve ser à mesma cota da via;

- A área de passeio rebaixada deve possuir informação tátil de apoio ao atravessamento antes e depois da interceção com a passadeira;

- Neste tipo de rebaixamento, a linha guia em piso direcional deve ter uma largura que deve variar entre 0,80m a 1,20m, a indicar a existência e o eixo da passadeira;

- Esta faixa deve ser colocada apenas até 0,40m do limite do passeio dado que o restante deve ser preenchido por pavimento de perigo com pelo menos 0,80m de largura, no sentido de informar o peão da dimensão total da zona de atravessamento.

Perante a existência de passeios com largura igual ou superior a 3,10m:

- O rebaixamento deve ter uma inclinação inferior a 8% na direção da passagem de peões e 10% na direção do lancil do passeio ou caminho de peões, de forma a estabelecer uma concordância entre o nível do pavimento do passeio e o nível do pavimento da faixa de rodagem;

- Sempre que o passeio possua dimensões que permitam o rebaixamento de 8%, a melhor prática para indicar a sua presença a peões com limitações visuais consiste na sinalização do mesmo em pavimento tátil constituído por uma linha guia em pavimento direcional articulada com uma faixa de pavimento de perigo.

- É, então, recomendada a aplicação de um troço de linha guia (em pavimento direcional) no sentido transversal ao fluxo com uma largura compreendida entre 0,80m e 1,20m com o objetivo de indicar ao peão a presença da passadeira e encaminhá-lo para o seu atravessamento;

- A sua colocação pode ser em forma de “T” invertido, no caso de se tratar de uma passagem para peões não semaforizada;

- Esta linha guia deve orientar o peão até à área rampeada de aproximação à via que deve ser pavimentada com pavimento de perigo, cuja extensão pode variar entre o limite da área de influência da passadeira ou ser ajustada à especificidade da sua aplicabilidade;

- A faixa constituída pelo pavimento de perigo deve ter uma largura compreendida entre 0,80m e 1,60m e deve ser aplicada a toda a largura do rebaixamento de forma a indicar a dimensão transversal da passadeira.

ROTUNDA (requerimento n.º 1090.2022, pareceres de 10.03.2022 e 31.03.2022)

- A DORU emite parecer favorável relativamente à nova proposta.

- A proposta incorpora a recomendação do serviço no que diz respeito ao declive a assumir pelo novo braço da rotunda, através da introdução de muro de suporte e conseqüente aumento da cota da plataforma viária.

- Existe projeto global para ligação futura à Rua Sebastião Mendes Bolas.

- A Sinalização vertical e horizontal está de acordo com o estabelecido no RST, devendo integrar a reformulação dos dispositivos de contenção lateral a instalar, em substituição dos existentes.

Em condições de ser aprovado, devendo ser considerado em fase de obra as considerações acima.

d) Arranjos exteriores (requerimento n.º 2630 de 23.02.2022)

A solução de desenho urbano apresentada deverá centrar-se numa solução de espaço aberto público, com uma estrutura de suporte do loteamento capaz de estabelecer as articulações e as continuidades necessárias ao contexto urbano envolvente. No entanto enumeramos os seguintes pontos que achamos pertinentes:

- Deverá ser garantida a salvaguarda do equilíbrio ecológico urbano e simultaneamente promover a criação e manutenção de espaços públicos de usufruto.

- Deverá ser assegurada a salvaguarda dos solos e do atual estrato arbóreo e arbustivo.

- Deverá ser assegurada uma barreira de vegetação para defesa contra o ruído e poluição atmosférica e redução do impacto visual.

• A vegetação escolhida deverá ser autóctone ou apresentar características perfeitamente adaptadas às condições edafoclimáticas da região e apresentar uma taxa de sucesso de plantação elevado.

• A localização das árvores deve ser salvaguardada e devidamente acautelada para que não se venha a encontrar qualquer incompatibilidade entre estas e qualquer outra infraestrutura, quer de subsolo quer de superfície.

• Deverá também ser assegurado os seguintes critérios na escolha das árvores a plantar:

Distância aos Edifícios Porte das Árvores *Compasso de Plantação*

< 3.00 metros Não é permitida a plantação

3.00 metros – 3.50 metros Pequeno 6.00 metros

3.50 metros – 6.00 metros Médio 8.00 metros

> 6.00 metros Grande 12.0 metros

• As caldeiras deverão ser homogêneas e dimensionadas de acordo com as necessidades hídricas de cada espécie, não devendo, em caso algum, apresentar uma dimensão mínima útil inferior a 2.25m².

• A área permeável das caldeiras deverá ser coberta por grade, grelha ou outro elemento, preferencialmente metálico, que garanta a penetração da água no solo e ofereça condições e estabilidade, devendo ainda dispor de sistema de antirroubo. Em alternativa, é também admitida a utilização de agregados permeáveis aplicada sobre tela anti germinante biodegradável.

• Na execução do projeto deverá ser respeitado o "Regulamento para a apresentação e conceção dos projetos de espaços exteriores no Concelho de Évora."

O presente projeto cumpre as diretrizes acima mencionadas e como tal estamos de acordo com o presente projeto. De referir que o presente projeto não contempla os projetos de arruamentos e de rede de rega.

Em condições de ser aprovado, devendo ser cumpridas condições em fase de obra.

e) Projeto da rede de rega.

Apesar de não ter sido entregue projeto, devem ser cumpridas as seguintes condições:

- Não é necessário entregar um projeto de rede de rega nem a sua execução, desde que o promotor garanta a rega dos espaços manualmente até à receção definitiva das obras de urbanização e que execute um ponto de rega manual instalado na zona do talude.

- Mais se adiante, que após consulta da base cartográfica, há a possibilidade de ligação deste ponto de rega manual à rede de águas na zona compreendida entre a Rua Artur da Silva Barreiros e a Rua Aníbal Tavares, mas essa situação deverá ser assegurada junto do serviço competente, a UAS.

Apesar de não existir projeto, devem ser cumpridas as condições em fase de obra e na receção definitiva das obras de urbanização. Relativamente à execução do ponto de rega manual, deverá em fase de obra ser estudada a melhor localização.

f) Projeto de Resíduos Sólidos Urbanos

Ao abrigo do n.º4, do art.º 26º, do capítulo IV do RMRSeLP, "os projetos de obras de edificação com STP superior a 1000m³, quaisquer que sejam os usos previstos, devem apresentar de sistema de deposição de resíduos no âmbito do processo de licenciamento".

O projeto contempla edifícios para uso industrial/armazéns, com localização na zona industrial da Horta das Figueiras. Neste caso visto que nas zonas industriais não existe recolha coletiva de resíduos urbanos, aplica-se o art. 21º e 22º do mesmo regulamento, recolha consignada a produtores industriais, comerciais e serviços sediados nos parques industriais da Cidade de Évora, não sendo necessária apresentação de projeto de RSU.

Não é necessária a entrega de projeto.

g) Rede Elétrica e Iluminação Pública

(EDOCEVORA/2021/18413, parecer de 17.02.2022); requerimento n.º 4174 de 08.10.2021)

Parecer CME

Iluminação Pública: as colunas de IP são padronizadas com as da E-REDES e as luminárias são do tipo da CIMAC, sendo a distribuição da iluminação uniforme.

O projeto de IP é APROVADO.

Parecer da E-Redes

As condições emitidas pela E-Redes – Distribuição de Eletricidade, SA (processo EVR.297), com data de emissão de 17.09.2021, o qual refere que o projeto de infraestruturas elétricas de serviço público foi aprovado, destacam-se as seguintes condições:

- Ser prestada caução no valor de 92.370,54€ + IVA, correspondente aos encargos com o custo global das infraestruturas elétricas do loteamento.

- O projeto tem 2 anos de validade, a contar da data de emissão da carta (validade até 19.10.2020).

h) Rede de Telecomunicações

(resposta ao req. 4174 de 08.10.2021)

Parecer interno: “No Aditamento já está efetuada a ligação às caixas dos operadores, pelo que, o projeto é APROVADO.”

Foi entregue Termo de Responsabilidade pelo Projeto ITUR, emitido em 12.07.2021.

i) Rede de gás

(projeto apresentado no req. 2813.2021)

Em condições de ser aprovado.

Apresentado Parecer Favorável emitido pelo Instituto Tecnológico do Gás em 05.07.2021.

6. Cálculo das taxas

Aquando a emissão do alvará de loteamento, os encargos estão previstos nos artigos 29º, 32º e 33 do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas em vigor (2ª Série DR, Edital n.º 384/2010 de 23 de abril), de acordo com as fórmulas constantes no anexo I do mesmo regulamento. A aplicação das referidas taxas incide sobre uma STP de 2.051,00m², sendo o valor a liquidar, referente à TUL de 93.033,36€ e referente a C de 23.102,46€, totalizando assim 116.135,82€ (cento e dezasseis mil, cento e trinta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos) para valores de 2022. (ver quadro IV)

7. Condições a figurar em alvará:

a) Calendarização / Caução / Taxas

- O prazo para a execução das obras de urbanização é de ___ anos a contar da data de emissão do aditamento ao alvará de loteamento com obras de urbanização (verificar aquando entrega de calendarização).

- O Prazo máximo para a conclusão das operações de edificação previstas na operação de loteamento: ___ anos (verificar aquando entrega de calendarização).

- O total do orçamento das obras de urbanização foi verificado pela DORU e tem o valor de 562.294,53€ - quinhentos e sessenta e dois mil duzentos e noventa e quatro euros e cinquenta e três cêntimos (valor isento de IVA - Quadro IV).

- Ser prestada caução no valor de 590.409,26€ (quinhentos e noventa mil quatrocentos e nove euros e vinte e seis cêntimos), que corresponde ao orçamento das obras de urbanização e ao valor nos termos do art.º 54º do RJUE, destinado a remunerar encargos de administração caso se mostre necessário aplicar o disposto nos seus artigos 84º e 85º (Quadro IV).

- A caução referida nas condições do alvará poderá ser prestada através de garantia bancária autónoma à primeira solicitação, hipoteca sobre bens imóveis propriedade do requerente, depósito em dinheiro ou seguro caução. Caso seja prestada através de garantia bancária não deverá mencionar prazo de caducidade, só podendo ser reduzida ou cancelada por autorização escrita da Câmara à entidade bancária.

- A presente operação de loteamento está sujeita aos encargos previstos nos artigos 28º e seguintes do RMEUTU em vigor. Os encargos são referentes à taxa urbanística e ao cálculo de compensação pela não cedência de áreas para espaços verdes e de utilização coletiva, de infraestruturas viárias e equipamentos, conforme Quadro IV, são os seguintes:

- Taxa pela realização, reforços e manutenção de infraestruturas urbanísticas (Art.º 28º e seguintes do RMEUTU) – 93.033,36€ (noventa e três mil e trinta e três euros e trinta e seis cêntimos);

- Pela não cedência de espaços de utilização coletiva e compensações (Art.º 31º e seguintes do RMEUTU) – 23.102,46€ (vinte e três mil cento e dois euros e quarenta e seis cêntimos);

b) Outras condições a figurar em alvará:

- Lote 3: A cota de soleira poderá ter de ser ajustada, em função da execução do projeto de águas e esgotos

- Rede de rega: Sendo o promotor a garantir a rega dos espaços manualmente, a receção definitiva somente poderá ser realizada após as espécies apresentarem autonomia suficiente para não necessitarem de rega manual periódica.

- São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio municipal, 2844,74m² de terreno destinados a arruamentos, estacionamento e passeios e 309,88m² de terreno destinado a talude, totalizando assim 3.154,62m², conforme planta de cedências.

- Serem cumpridas as condições mencionadas pela E-Redes – Distribuição de Eletricidade, SA (processo EVR.297), no parecer com data de emissão de 17.09.2021.

- Os projetos definitivos das obras de urbanização respeitam o disposto no Plano de Urbanização de Évora.

- Relativamente às obras de urbanização será da responsabilidade do loteador a execução de todas as obras necessárias para viabilizar o loteamento e que constam dos projetos aprovados, nas condições dos pareceres emitidos e respeitando as normas legais e os regulamentos em vigor.

- As intervenções em pavimentos betuminosos existentes deverão ser planeadas, coordenadas, projetadas e construídas por forma a que, em fase de repavimentação, haja o menor número possível de remendos. As reposições de betuminoso deverão ser realizadas para conjuntos de valas, formando retângulos de grandes dimensões, em metade ou em toda a largura do arruamento, e incluindo remate e fresagem do pavimento existente, com 5 cm de profundidade e largura a definir em conjunto com os nossos serviços de fiscalização e acompanhamento de obras.

- Nas situações em que houver lugar a alterações e/ou correções em obra das infraestruturas, o promotor deverá entregar, antes da receção provisória dos trabalhos pela Câmara, comunicação prévia de alterações no decurso da obra.

- Quaisquer questões ou omissões surgidas ou detetadas posteriormente à emissão do presente alvará, nomeadamente no decurso da obra, serão notificadas aos Serviços respetivos.

- Logo que concluídas total ou parcialmente, as obras de urbanização, poderão ser recebidas provisoriamente pela Câmara Municipal de Évora, sendo libertado 90% do valor correspondente da caução.

- As licenças de utilização das edificações, somente podem ser emitidas após a conclusão e respetiva receção provisória das obras de urbanização realizadas dentro e fora da área de intervenção.

- A receção definitiva terá lugar a requerimento do loteador, 5 (cinco) anos após a homologação do auto de receção provisória em reunião de Câmara, e seis meses após 50% das unidades funcionais previstas terem licença de utilização

Anexado ao processo:

Quadro I – Parâmetros Globais

Quadro II - Quadro síntese

Quadro III - Orçamento das obras de urbanização (quadro resumo conjunto)

Quadro IV - Encargos Urbanísticos”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.34. - Pedido de isenção de taxas de licença especial de ruído para dias 8, 23 e 30 de abril/Bairro do Bacelo, em Évora. Req: Associação de Moradores do Bairro do Bacelo. EDOC/2022/12410.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de, 06.04.2022 “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Sr. Presidente, propõe-se o deferimento, com posterior ratificação RCM, do pedido de isenção de pagamento de taxas pela emissão de licenças especiais de ruído, no valor total de 80,73€.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.35. - Pedido de isenção de apresentação do pré-certificado energético, da ficha de segurança contra incêndios e do plano de acessibilidades/Rua do Rossio Ocidental, nº 15 e Rua Ramalho Ortigão, nº 29, em Évora. Req: Sandra Maria da Rocha Mendes Bolas Cândido. Processo nº 1.803.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 08/04/2022: “Concordo.”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

«Propõe-se o deferimento do pedido de isenção de apresentação do pré-certificado energético, da ficha de segurança contra incêndios e do plano de acessibilidades, nas seguintes condições:

a) Apresentar documentos que comprovem a legitimidade de Elizabete de Oliveira Rodrigues Mendes Bolas, enquanto sócia-gerente da empresa J.F.C.R. Associados, Lda., que detém os direitos de autor do projeto de arquitetura, designadamente:

a.1 Certidão de registo da empresa;

a.2 Cópia de documento de identificação, conforme se indica anexar.

b) Assinar a folha de elementos estatísticos Q3 do INE;

c) Entregar termo de responsabilidade pelo plano de acessibilidades, devidamente assinado e acompanhado dos documentos relativos à atividade profissional do seu autor, conforme Art.º 10º do Regime jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de setembro;

d) A memória descritiva do plano de acessibilidade deverá contemplar, também, a legislação atualmente em vigor, designadamente, o DL n.º 95/2019 de 18 de julho e a Portaria n.º 301/2019 de 12 de setembro, e deverão ser assinadas pelo seu técnico autor todas as folhas da memória descritiva e do projeto apresentado.

Relativamente ao pedido de isenção de apresentação de relatório de vulnerabilidade sísmica, informamos que este deve ser fundamentado na legislação aplicável, não se considerando devidamente defendida a sua dispensa apenas com recurso a "não ser aplicável o relatório de vulnerabilidade sísmica" pelo facto do "projeto de estabilidade estar consolidado e já aprovado", quando no projeto de estabilidade não é indicado qualquer método que acautele a estabilidade do edifício em caso de atividade sísmica, surgindo apenas, e aleatoriamente, a referência a uma equação no ponto 4 da memória descritiva.»

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.36. - Pedido de aprovação de obras de conservação/Rua da Trindade, N.º 11, em Évora. Req: Alexandra Maria Santos Coutinho. Processo nº 1.1375.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento, com base no parecer que a seguir se transcreve:

“1. Propõe-se o indeferimento do pedido de licenciamento de obras de conservação, pelo facto das obras em causa, de acordo com o relatório da fiscalização serem obras de alteração nos termos do Artigo n.º 2 alínea d) do RJUE, (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação).

2. Proceder à Audiência Prévia dos Interessados (API), conforme previsto pelo Art.º 121º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo (CPA), devendo para continuidade do processo, ser apresentado o pedido de licenciamento de obras de alteração, completado com os seguintes elementos:

2.1 - Certidão do registo predial atualizada;

2.2 - Projeto de arquitetura instruído de acordo com os elementos indicados na Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril, nas alíneas referentes a licenciamento;

2.3 - Ficha de segurança contra incêndios;

2.4 - Projeto de águas e esgotos caso se proceda a alteração do traçado da referida infraestrutura.”

Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, baixar ao serviço para melhor análise.

6.37. - Pedido de aprovação de obras de conservação/Praça do Giraldo, N.º 86 a 92 e Rua Serpa Pinto, N.º 1 a 17, em Évora. Req: José António Rodrigues Carvalho (Repr. Muhammad Zeeshan Sabir e Outros). Processo nº 1.1899.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento, com base no parecer que a seguir se transcreve:

“Propõe-se indeferir o pedido de comunicação de obras de conservação, oficiando-se o requerente, conforme segue:

“Informamos que relativamente ao pedido de comunicação de obras de conservação para o prédio sito na Praça do Giraldo, n.º 86 a 92 e Rua Serpa Pinto, n.º 1 a 17, não estão ainda reunidas condições para a sua aprovação por se ter verificado ser insuficiente a informação constante do pedido.

Em causa está a intervenção num edifício de grandes dimensões, localizado em Centro Histórico classificado como Património Mundial da Humanidade pela UNESCO desde 1986, cujas fachadas se encontram protegidas pela classificação de valor patrimonial F1 pelo Plano de Urbanização de Évora (PUE), e cujo próprio prédio tem reconhecidos elementos de valor arquitetónico e decorativo no seu interior, como é o caso dos sistemas construtivos em arcos e abóbadas, os estuques, as escaiolas, os azulejos, os frescos, as carpintarias, entre outros, por se tratarem de elementos únicos e irrepetíveis que contribuem para a valorização do imóvel.

Neste sentido, entende-se que não está suficientemente definida a intervenção pretendida, quer ao nível da caracterização dos trabalhos, quer ao nível da indicação dos trabalhos em função da localização/fração a intervir, como também se mostra muito insuficiente a indicação dos trabalhos, técnicas e materiais a empregar, sendo que um pedido genérico como este não é proporcional à complexidade e valor deste edifício.

Pelo acima referido, informamos que deverá apresentar Relatório Prévio, conforme previsto no Art.º 4º do DL n.º 140/2009, de 15 de junho, devendo acompanhar-se termo de responsabilidade de técnico habilitado para o efeito, conforme indicado no Art.º 5º do referido diploma.”

Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.38. - Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e dos projetos das especialidades entregues/Rua Salvador Velho, N.º 24 (fração A), em Évora. Req: António João Estrada Perdigão. Processo nº 1.2231.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a retificação da deliberação de 23.03.2022, que se encontra anexada ao processo.

Onde se lê:

“Pedido de aprovação dos projetos das especialidades entregues/Rua Salvador Velho, N.º 24 (fração A), em Évora”

Deverá ler-se:

“Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e dos projetos das especialidades entregues/Rua Salvador Velho, N.º 24 (fração A), em Évora”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.39. - Pedido de revalidação da deliberação de câmara de 23/07/2008 e do despacho do Sr. Vereador de 20/03/2009/Rua Romão Ramalho, N.º 82 e 84, em Évora. Req: Gloriosa da Planície, Lda. Processo nº 1.269.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a retificação da deliberação de 23.03.2022, que se encontra anexada ao processo.

Onde se lê:

Pedido de revalidação da deliberação de câmara de 23/07/2008 e do despacho do Sr. Vereador de 20/03/2009/Rua Romão Carvalho, N.º 82 e 84, em Évora

Req: Glória da Planície, Lda.

Deverá ler-se:

Pedido de revalidação da deliberação de câmara de 23/07/2008 e do despacho do Sr. Vereador de 20/03/2009/Rua Romão Ramalho, N.º 82 e 84, em Évora

Req: Gloriosa da Planície, Lda.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7. – ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA

7.1. – Revogação da deliberação de atribuição de lote nº91 sito na Rua do Fresador, 6 na Zona de Expansão do PITE, a José Manuel Mendes Coelho.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, com base no definido em RMALIAE no seu art.º 14.º, n.º 1, b, ii) a revogação da deliberação de RPC de 10/10/2018 de atribuição do lote nº 91 ao Sr. José Manuel Mendes Coelho e consequente anulação do CPCV estabelecido entre as partes a 06/11/2018.

Por deliberação de RPC de 10/10/2018 foi atribuído a José Manuel Mendes Coelho o lote nº91 sito na Rua do Fresador, 6 na Zona de Expansão do PITE.

Nessa base é estabelecido entre as partes, a 6/11/2018. Contrato Promessa de Compra e Venda.

A, requerimento do interessado, em RPC de 5/06/2019 foi deliberado prorrogar, com base no previsto no nº 2 do art.º 13.º do RMALIAE, por seis meses, o prazo para apresentação de projeto de licenciamento.

Perante a continuada ausência de procedimentos para licenciamento (constituindo tal, incumprimento das normas estabelecidas por RMALIAE) os serviços (através de ofício (SAI_EVORA/2021/10837 de 26/11/2021) informaram da situação de incumprimento e solicitaram para que num prazo de 10 dias apresentasse evidências e informaram que a não resposta seria considerada como desinteresse para a continuação do projeto.

(...)

A situação manteve-se sem qualquer alteração pelo que os serviços, nos termos previstos no art.º 121.º do CPA (Dec. Lei 4/2015), notificaram o Sr. José Manuel Mendes Coelho da intenção de propor a RPC a proposta de revogação da deliberação de atribuição do lote e consequente anulação do CPCV estabelecido a 6/11/2018.

Essa notificação foi feita através dos ofícios (SAI_EVORA/2022/769 e SAI_EVORA/2022/1610 – 2ª via) enviados através de CR + AR e não reclamados.

A Divisão de Fiscalização procedeu à notificação presencial, conforme certidão de notificação de 10 de março de 2022 e entregou cópia do ofício supra indicado.

Face ao exposto, com base no definido em RMALIAE – Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas no seu art.º 14.º, n.º 1, b, ii) propõe-se a revogação da decisão de 10/10/2018 de atribuição do lote nº 91 e consequente anulação do CPCV estabelecido entre as partes a 06/11/2018.

Mais se informa que o Sr. José Manuel Mendes Coelho foi devidamente informado – através do ofício já citado e em sede de audiência prévia de interessado – das condições previstas na alínea b) do art.º 14º, nomeadamente a possibilidade para acordo e devolução de verba por parte do Município, não tendo desenvolvido nenhum procedimento nesse sentido.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7.2. – Reprogramação / Redistribuição de verbas do PEDU de Évora apresentado à Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Alentejo 2020.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara Municipal de Évora ratifique o pedido de reprogramação/redistribuição de verbas do PEDU de Évora, apresentado à Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Alentejo 2020 em 01/04/2022.

Foi apresentado em 01/04/2022 um pedido de reprogramação/redistribuição de verbas do PEDU de Évora de forma a mobilizar para a PI 6.5, verbas não utilizadas no âmbito da PI 4.5 e 9.8 deste Plano Estratégico e a ajustar o apoio FEDER das operações integradas naquela primeira prioridade de investimento.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Évora ratifique o despacho do senhor Presidente referente à apresentação do pedido de reprogramação/redistribuição de verbas do PEDU de Évora, submetido à Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Alentejo 2020.

Junta: Ofício ref.ª SAI_EVORA/2022/3470;

Relatório da Distribuição EDOCEVORA/2022/11681

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

8. – ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA

8.1. – Escola Básica do Frei Aleixo / retificação orçamental referente ao projeto de arquitetura de substituição de caixilhos. Processo 105/DORU.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da retificação orçamental referente ao projeto de arquitetura de substituição de caixilhos da EB1 Frei Aleixo.

Em Reunião Pública de Câmara, de 19/05/2021 foi aprovado o projeto que contempla a substituição dos caixilhos existentes no edifício da Escola Básica do Frei Aleixo, com o custo estimado em 43.939,00€.

Uma vez que o concurso de empreitada ficou deserto, foi realizada uma reavaliação do orçamento.

Neste sentido, e após análise detalhada de todos os componentes da intervenção referente ao projeto em causa, estima-se que o custo total da obra seja de 69.746,60€ (acrescido do IVA á taxa legal em vigor).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

8.2. – Escola Básica da Vista Alegre / retificação orçamental referente ao projeto de arquitetura de substituição de caixilhos. Processo 114/DORU.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta

Propõe-se a aprovação da retificação orçamental referente ao projeto de arquitetura de substituição de caixilhos da EB1 da Vista Alegre.

Em Reunião Pública de Câmara, de 19/05/2021 foi aprovado o projeto que contempla a substituição dos caixilhos existentes no edifício da Escola Básica do Frei Aleixo, com o custo estimado em 20.677,00€.

Uma vez que o concurso de empreitada ficou deserto, foi realizada uma reavaliação do orçamento.

Neste sentido, e após análise detalhada de todos os componentes da intervenção referente ao projeto em causa, estima-se que o custo total da obra seja de **33.083,20€** (acrescido do IVA á taxa legal em vigor).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

8.3. – Escola Básica da Cruz da Picada / retificação orçamental referente ao projeto de arquitetura de substituição de caixilhos. Processo 105/DORU.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da retificação orçamental referente ao projeto de arquitetura de substituição de caixilhos da EB1 da Cruz da Picada.

Em Reunião Pública de Câmara, de 19/05/2021 foi aprovado o projeto que contempla a substituição dos caixilhos existentes no edifício da Escola Básica da Cruz da Picada, com o custo estimado em 80.947,00€.

Uma vez que o concurso de empreitada ficou deserto, foi realizada uma reavaliação do orçamento.

Neste sentido, e após análise detalhada de todos os componentes da intervenção referente ao projeto em causa, estima-se que o custo total da obra seja de **129.515,20€** (acrescido do IVA á taxa legal em vigor).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

8.4. – Projeto de área recreativa para prática de Skate na Mata de São Sebastião. Processo 697/DORU.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do projeto de área recreativa para prática de Skate na Mata de São Sebastião, com as seguintes especificações.

O presente projeto é desenvolvido no âmbito do Programa Bairros Saudáveis, correspondendo à candidatura 179, apresentada pela associação 100% ADN, contemplando a construção de uma área de 277,67 m² para a prática de skate, localizada no interior da mata de São Sebastião.

A prática de skate é já existente em Évora, contudo sem condições de evoluir e crescer por falta de locais para a sua prática, pelo que a oferta de um equipamento desta natureza é já há muito esperada pela população.

A escolha da Mata de São Sebastião para a sua localização, considera-se adequada não só porque promoverá a requalificação deste espaço verde, na medida em que irá motivar a afluência de população interessada na modalidade e por conseguinte empenhada na sua preservação e vigilância, como também pelo facto de a própria modalidade beneficiar do enquadramento paisagístico envolvente da mata e em particular do ensombramento pelo arvoredo existente, assim como pela proteção que a mesma proporciona em relação ao espaço urbano/vias envolventes.

Por último, a centralidade desta mata, permitirá tornar este equipamento facilmente acessível a grande parte da população, quer por via pedonal como por meio de transportes públicos.

Propõe-se a aprovação do projeto nas seguintes condições:

1.-Antes do início da obra serem entregues os seguintes documentos:

1.1-Termo de responsabilidade da Direção de Obra, inscrição na ordem profissional e seguro obrigatório;

1.2-Alvará do empreiteiro e seguros obrigatórios (entregar se já definido);

1.3-Plano de estaleiro e de segurança e saúde na obra (entregar se já definido).

2.-Ser criada inclinação única de norte para sul na plataforma a criar, de forma a que a drenagem seja realizada naturalmente para o terreno envolvente.

Estima-se que o custo da obra seja de 32.500€ (acrescido de IVA à taxa em vigor).

Intervenções:

O senhor Vereador Alexandre Varela referiu que no âmbito do projeto Bairros Saudáveis, foi deliberada a cedência do espaço onde vai ser implantado o projeto que já está a ser desenvolvido pela 100% ADN com o apoio do Município de Évora.

O senhor Vereador Henrique Sim- Sim referiu que é um projeto que desde 2017 vem sendo reivindicado pelos jovens eborenses, e que finalmente terá a sua concretização por iniciativa da 100% ADN.

Na sua opinião, é importante o Município disponibilizar-se para auxiliar o máximo possível a referida associação, nomeadamente na gestão da obra porque lhe parece que desconhecem algumas questões técnicas para que a obra se realize em tempo útil.

O senhor Vereador Alexandre Varela referiu que todos os projetos foram trabalhados com o município, e todos mereceram uma apreciação inicial do ponto de vista técnico. Foi um compromisso assente desde o início no reconhecimento dessas necessidades que são perfeitamente compreensíveis.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

9. – SERVIÇOS OPERACIONAIS

9.1. – Minuta de Contrato de Modificação Subjetiva do Contrato de Empreitada para trabalhos Complementares da Empreitada de “Construção de Protótipo do Sistema Integrado de Rega com Água do Aqueduto-Life 17 CCA/PT/000076-LIFE ÁGUA DA PRATA”.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Proposta de aprovação da Modificação Subjetiva do Contrato de Empreitada – Hubel – Indústria da Água, Ambiente e Obras Públicas S.A. e Pinetree Construções, Lda.



Na sequência da aprovação da cessão parcial da posição contratual entre a Hubel e a Pinetree em Reunião de Câmara realizada no dia 24 de março de 2021, propõe-se aprovação da minuta de Modificação Subjetiva do Contrato de Empreitada para Trabalhos Complementares da Empreitada de “*construção de protótipo do sistema integrado de rega com água do aqueduto-life 17 cca/pt/000076-life água da prata*”, que se encontra anexado ao processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

9.2. – Minuta de Contrato de 1ª Modificação Objetiva do Contrato de Empreitada para trabalhos Complementares da Empreitada de “Construção de Protótipo do Sistema Integrado de Rega com Água do Aqueduto-Life 17 CCA/PT/000076-LIFE ÁGUA DA PRATA”.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Proposta de aprovação de minuta de contrato da 1ª Modificação Objetiva do Contrato de Empreitada para Trabalhos Complementares – Hubel – Indústria da Água, Ambiente e Obras Públicas S.A.

Na sequência da aprovação dos trabalhos complementares em Reunião de Câmara realizada no dia 9 de março de 2022, propõe-se aprovação da minuta de Contrato de 1ª Modificação Objetiva do Contrato de Empreitada para Trabalhos Complementares da Empreitada de “*construção de protótipo do sistema integrado de rega com água do aqueduto-life 17 cca/pt/000076-life água da prata*”. Anexado ao processo: minuta de contrato.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

O senhor Carlos Alexandre, residente em Évora, veio à Câmara expor uma situação relacionada com o procedimento de concurso à Feira de São João, nomeadamente pelo facto da sua atividade ser completamente diferente das de mais, e tem havido alguma dificuldade em enquadrá-la na Feira de São João. Ainda assim, questionou os serviços da Câmara no sentido de saber o que teria que fazer para que a sua atividade fosse considerada no edital. Na altura, foi-lhe dito que teria que enviar um email ao chefe do serviço, com fotografias do produto que vende. Nesse sentido, fez o e-mail no início de março, ao qual lhe deram uma resposta bastante simples, que o deixou descansado.

Entretanto quando saiu o Edital verificou que o seu lugar não constava, voltou a mandar e-mails aos quais responderam que não podiam fazer nada e que agora cabia ao senhor Presidente a decisão.

Nesse sentido, veio expor o seu problema porque estava preocupado com a entrega das propostas porque o prazo era até ao dia de hoje.

O senhor Presidente cumprimentou o senhor Carlos e recordou que o Edital da Feira tem de ser cumprido e, na dúvida, vem à Câmara Municipal para decidir. Quanto à questão colocada, disse que vai perceber com os responsáveis da Feira o que se passou, ponderar as questões apresentadas, e depois entrará em contacto com o senhor Carlos Alexandre.

Esteve ainda presente o **senhor Luís Santos** que começou por referir que vive no Centro Histórico e estava ali na qualidade de um cidadão atento. Na verdade, nos últimos tempos, tem andado pelas ruas da cidade, fora do circuito turístico e o feedback que tem tido, em especial, de idosos é que o espaço público se tornou impeditivo de saírem de casa. E na verdade podia apresentar como exemplo disso a Rua Diogo Botelho onde existe um buraco fundo há um mês. Outro exemplo que podia dar, porque ele próprio teve lá um problema, são as lajes na Alcárcova de Baixo, que na sua maioria estão partidas.

O senhor Presidente cumprimentou o senhor Luís e referiu que percebe perfeitamente o que foi dito, porque também anda muito pelas ruas da cidade e vê situações complicadas que exigem intervenções significativas.

Estes problemas já foram falados várias vezes, fez-se um levantamento no Centro Histórico sobre todos os tipos de pavimentos, e apenas nas áreas principais é que não apresentam problemas. Nos outros sítios existem problemas devido às calçadas irregulares, e para se melhorar o piso nesses locais, necessitam de um tipo de intervenção muito oneroso que não são fáceis de fazer. Ainda assim, têm feito um conjunto de intervenções significativas com a brigada de calceteiros, mas infelizmente não conseguem chegar a todo o lado, de qualquer modo registou as questões apontadas.

Esteve presente também o **senhor José Cardoso** referindo que estava ali em representação da população de São Manços, por causa do problema da água. Na reunião de Assembleia em julho de 2020 apresentaram duas amostras de água, e depois dessa Assembleia houve uma outra reunião onde foi feita uma recomendação aprovada por todas as forças políticas com exceção da CDU, em que a população de São Manços deixava de pagar a água enquanto a situação não fosse resolvida e, até à data nada aconteceu, inclusivamente a pessoa que vai fazer a recolha da água para analisar abre a boca de incêndio e deixa correr quase uma hora e só depois faz a recolha. Sabe que a água que tem em casa é imprópria para consumo porque está provado com análises feitas pelo Instituto Ricardo Jorge.

Para terminar, referiu que o senhor Vereador Alexandre Varela disse à TVI que os trabalhos já se tinham iniciado, pelo que questionou quando e onde. Também depois de tomada a decisão de os consumidores não pagarem água, começaram a aparecer cartas com aviso de corte para as pessoas que assinaram o abaixo assinado do dia 20 de julho, questionando o porquê.

O senhor Presidente cumprimentou o senhor Cardoso e referiu que não ia repetir a história da água de São Manços, porque a origem da situação já é conhecida.

Relativamente à questão da recolha das amostras naturalmente irão verificar se está a ser feita nas devidas condições, porque existem normas para ser feito.

Em relação às cartas com avisos de corte referiu que terá sido um lapso dos serviços, após a questão da pandemia e a retomada gradual da gestão normal. Informou que o que está definido é que não existem cortes de água em S. Manços até a questão estar resolvida.

O senhor Vereador Alexandre Varela referiu que o problema é complexo e já tinham alertado para essa situação ainda antes de 2013, e desde sempre que o têm procurado resolver, embora se saiba que os recursos do município disponíveis, não sejam propriamente grandes para se implantar o projeto que, nessa altura, estava orçamentado em cerca de 1 milhão de euros, e infelizmente também não existe participação financeira para isso.

Em relação ao que está a ser executado referiu que para além de ter passado a haver uma monitorização mais regular com a empresa Águas de Vale do Tejo, que é responsável pela entrega da água no reservatório, que consiste fundamentalmente em aumentar o PH da água de forma a reduzir a sua agressividade.



Em relação à entrevista que deu, estava a referir-se a intervenções, que era suposto terem sido feitas pela empresa, que depois se verificou que não aconteceram, e que consistiam fundamentalmente na ligação do depósito à Rua Gouveia, porque o volume de água que fica armazenado e o facto de haver menos pessoas a consumir água aumenta o tempo de permanência nas condutas alterando assim a qualidade da água.

No entanto, foi por essa intervenção que começaram e está concluída desde fevereiro de 2022, depois fizeram análises à qualidade da água, em 10 pontos diferentes, e o que se verificou foi que os parâmetros convergiram todos no sentido da uniformização.

O senhor Presidente referiu que depois desta conduta nova que foi feita, aquilo que vão fazer é intervenções por troços, para procurar identificar os problemas situação a situação.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim referiu que já acompanha esta situação há alguns meses e a informação que tinha era de que os trabalhos estavam em curso. Percebeu a explicação do senhor Vereador Alexandre Varela, no entanto solicitou que fosse entregue uma calendarização dos trabalhos previstos relativamente a este assunto, também para a população de S. Manços ficar descansada. Por outro lado, é igualmente importante um esclarecimento, através de relatório, sobre a forma de recolha das amostras bem como da qualidade da água, não podendo existir qualquer margem de dúvida sobre este assunto.

O senhor Vereador José Calixto referiu que tem nota que este problema já existe há muitos anos, e durante esse tempo já houve possibilidade de financiamento para este tipo de projetos, como por exemplo o Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), pelo menos nos últimos de 5 ou 6 anos.

Em sede da discussão do orçamento, esta foi uma das questões negociadas com a CDU e, de facto, o compromisso a que chegaram foi na base de que as obras já tinham começado. Assim, transmitiram à população que em 2022 deverá ser feita a Avenida Engenheiro Vasco Almeida seguida de repavimentação, e os trabalhos de requalificação da rede de água e saneamento, restantes, deverão ser executados ao longo do mandato.

Obviamente que, parente isto, os eleitos pelo Partido Socialista não podiam deixar de fazer uma recomendação de que há situações em termos de infraestruturas públicas básicas, nomeadamente de abastecimento de água e saneamento básico, onde a Câmara Municipal tem a responsabilidade de ser mais ambiciosa e resolver efetivamente o problema das pessoas. O abastecimento de água com qualidade e o saneamento básico, é absolutamente fundamental para as populações e, por isso, devem ser acelerar processos desta natureza.

Para terminar, referiu que esta intervenção em nome da população de São Manços é mais um reforço desta prioridade. Por outro lado, era de bom “tom” que as cartas que seguiram a identificar os cortes, tenham uma carta da Câmara com um pedido de desculpas a reconhecer o engano.

O senhor Presidente referiu que uma solução que resolveria o problema era substituir toda a rede, mas como se compreende é uma situação complicada e sobretudo onerosa e quando optaram fazer essa intervenção por fases foi no sentido de que do ponto de vista técnico foi dito que a intervenção por fases pode ser eficaz.

Para terminar, referiu que a Câmara Municipal tem agora melhores condições do que tinha antes, este problema tem que ser resolvido e vão fazê-lo. Apenas tem que ser resolvido por fases.

Relativamente às cartas para a população de S. Manços, disse que já foi dada indicação aos serviços no sentido de retificarem a informação inicialmente transmitida.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes referiu que no Plano de Atividades e Orçamento está o problema da São Manços para resolver.

De facto, é uma situação complicada de resolver, quer do ponto de vista económico quer do ponto de vista técnico, no entanto se este problema for resolvido durante este mandato vai ser muito bom. Parece-lhe bem a alternativa de trabalharem por fases, e gostava que fossem programadas em termos de tempo de mandato e se divulgasse isso mesmo junto da população para de alguma forma as pessoas se sentirem confiantes.

10. PRESIDENTE DA CÂMARA

10.1. – Procedimento Disciplinar.

O senhor Presidente apresentou ao Executivo a seguinte conclusão e proposta do respetivo processo disciplinar em devido tempo instaurado.

Aplicação de sanção disciplinar à trabalhadora Cristina Isabel de Carvalho Rolo Chilra, no âmbito de procedimento disciplinar. Propõe-se a aplicação da sanção disciplinar de suspensão, pelo período de 30 (trinta) dias, suspensa na sua execução pelo período de 18 (dezoito) meses.

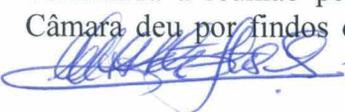
Deliberação:

A Câmara deliberou, por escrutínio secreto e por unanimidade aprovar a conclusão e proposta constante do processo disciplinar.

IV – APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

V - PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

Terminada a reunião pelas dezanove horas e trinta e cinco minutos o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu  - Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA


(Carlos Pinto de Sá)